



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

Contrato Administrativo nº 20190078/2019
Processo Administrativo nº 2612002/2018-CPL
Pregão Presencial nº 002/2019
Ata de Registro de Preços nº 20190076/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE MÉDICI/MA, E A
EMPRESA MARIA DE N FREIRES
ALVES EIRELI, PARA A
AQUISIÇÕES DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A
DEMANDA DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - PNAE, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa do Congresso nº 181, Centro - CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.320/0001-65, representado pelo Sr. **Adailton José Ferreira Pereira** Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº **592.301.932-91** e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.151.633/0001-97**, com sede na Rua do Comércio, nº 1557 - Centro, Cidade de Governador Nunes Freire - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Cristian Jaqueline Alves Magalhães Araújo**, RG nº 053732882014-5, CPF nº 806.658.962-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190078/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2612002/2018-CPL, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto as eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici - MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de **R\$ 80.505,50 (Oitenta Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica	kg	65	MARIZA	R\$ 19,50	R\$ 1.267,50

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

2. 000.000

Foro

Rubrica

7a3/VW-Wd

	íntegras e de primeira qualidade; insetos de sujidades, parasitas, larvas e coros estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				858 @el	
5	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	4000	ESTREL A CREAM CRACKE R	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade	Pct	1000	ESTREL A	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Feituro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	e peso líquido.					
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	70	MARAT Á	R\$ 6,30	R\$ 441,00
9	Canjiquinha de milho branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	170	MARAT Á	R\$ 4,60	R\$ 782,00
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pct	500	MARIZA	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
11	Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico,	Kg	120	GAMA LOPES	R\$ 6,90	R\$ 828,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

860
OSF

PM-MA, 11.

Folha: _____

Ruizica

	resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.					
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	200	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 880,00
17	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	Kg	70	GOLFINHO	R\$ 1,15	R\$ 80,50
18	Soja texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Acondicionado em pacotes de 400g. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, datas de fabricação e validade, condições de armazenagem, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega.	Pct	80	MARIZA	R\$ 5,80	R\$ 464,00
19	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria	Pct	350	MARATÁ	R\$ 1,19	R\$ 416,50

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica 86

	embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.					
21	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	Und	80	MARAT Á	R\$ 2,90	R\$ 232,00
22	Peito de frango: Carne de frango tipo congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISF. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco plástico. Peso 1kg.	Kg	350	FRIATA	R\$ 12,70	R\$ 4.445,00
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	450	FORT FRUIT	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de rafia, contendo 1kg.	kg	200	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 740,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e	kg	300	FORT FRUIT	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

862
PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.					
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.	kg	150	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 660,00
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Und	500	GAASA	R\$ 0,50	R\$ 250,00
R\$ 39.496,50 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).						

2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegra e de primeira qualidade; insentos de sujidades, parasitas, larvas e cores estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	35	MARIZA	R\$ 19,50	R\$ 682,50
5	Biscoito Salgado Tipo Cream	Pct	1500	ESTREL	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica 80

	Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			A CREAM CRACKE R		
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	600	ESTREL A	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	45	MARAT Á	R\$ 6,30	R\$ 283,50
9	Canjiquinha de milho	Pct	100	MARAT	R\$ 4,60	R\$ 460,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

864
PM-MA/CPL

Folha

Rubrica 80

	branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			A		
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	200	MARIZA	R\$ 4,60	R\$ 920,00
11	Feijão tipo Carioquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso	Kg	80	GAMA LOPES	R\$ 6,90	R\$ 552,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Reidra



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	líquido.					
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	100	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 440,00
17	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	Kg	35	GOLFINHO	R\$ 1,15	R\$ 40,25
18	Soja texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Acondicionado em pacotes de 400g. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, datas de fabricação e validade, condições de armazenagem, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega.	Pct	50	MARIZA	R\$ 5,80	R\$ 290,00
19	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	Pct	200	MARATÁ	R\$ 1,19	R\$ 238,00
21	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com	Und	60	MARATÁ	R\$ 2,90	R\$ 174,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

866
CPL
PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

	tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.					
22	Peito de frango: Carne de frango tipo congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco plástico. Peso 1kg.	Kg	200	FRIATA	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	300	FORT FRUIT	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de ráfia, contendo 1kg.	kg	80	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 296,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.	kg	150	FORT FRUIT	R\$ 5,00	R\$ 750,00
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados	kg	80	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 352,00

Travessa do congresso, n° 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

867

QSP

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.					
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Und	300	GAASA	R\$ 0,50	R\$ 150,00
RS 18.698,25 (Dezoito Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).						

2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC/FNDE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade; insentos de sujidades, parasitas, larvas e coros estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	25	MARIZA	R\$ 19,50	R\$ 487,50
5	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite,	Pct	1000	ESTREL A CREAM CRACKER	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

868

[Handwritten signature]

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	500	ESTREL A	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	30	MARAT A	R\$ 6,30	R\$ 189,00
9	Canjiquinha de milho branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor.	Pct	80	MARAT A	R\$ 4,60	R\$ 368,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

[Handwritten signature]



869
[Signature]

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pct	150	MARIZA	R\$ 4,60	R\$ 690,00
11	Feijão tipo Carioquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	65	GAMA LOPES	R\$ 6,90	R\$ 448,50
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do	Und	85	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 374,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco plástico. Peso 1kg.					
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	150	FORT FRUIT	R\$ 4,80	R\$ 720,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de rafia, contendo 1kg.	kg	70	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 259,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.	kg	120	FORT FRUIT	R\$ 5,00	R\$ 600,00
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.	kg	60	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 264,00
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio,	Und	220	GAASA	R\$ 0,50	R\$ 110,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.					
R\$ 13.380,75 (Treze Mil Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).					

2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA/FNDE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegra e de primeira qualidade; insentos de sujidades, parasitas, larvas e cores estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	25	MARIZA	R\$ 19,50	R\$ 487,50
5	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com	Pct	500	ESTREL A CREAM CRACKE R	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

892

001

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	400	ESTREL A	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	25	MARAT A	R\$ 6,30	R\$ 157,50
9	Canjiquinha de milho branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	50	MARAT A	R\$ 4,60	R\$ 230,00
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos,	Pct	150	MARIZA	R\$ 4,60	R\$ 690,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Reidra

Página 17 de 28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

823
602

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega					
11	Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	35	GAMA LOPES	R\$ 6,90	R\$ 241,50
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	65	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 286,00
17	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não	Kg	20	GOLFIN HO	R\$ 1,15	R\$ 23,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

	serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.					
18	Soja texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Acondicionado em pacotes de 400g. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, datas de fabricação e validade, condições de armazenagem, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega.	Pct	30	MARIZA	R\$ 5,80	R\$ 174,00
19	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	Pct	100	MARAT Á	R\$ 1,19	R\$ 119,00
21	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	Und	25	MARAT Á	R\$ 2,90	R\$ 72,50
22	Peito de frango: Carne de frango tipo congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco	Kg	100	FRIATA	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

875

QSL

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	plástico. Peso 1kg.					
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	100	FORT FRUIT	R\$ 4,80	R\$ 480,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de ráfia, contendo 1kg.	kg	50	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 185,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.	kg	80	FORT FRUIT	R\$ 5,00	R\$ 400,00
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.	kg	60	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 264,00
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e	Und	180	GAASA	R\$ 0,50	R\$ 90,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPL nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

876
CPL
PM-MA/CPL
Folha _____
Rubrica _____

fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.					
RS 8.930,00 (Oito Mil Novecentos e Trinta Reais).					

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0115000051

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.019 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0115000051

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0115000051

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0115000051

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

877
PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade mensal de fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- Fornecer todo material necessário (jaleco, boné e/ou touca descartável, Capacete e/ou óculos quando necessário) para o transporte dos produtos até o depósito das Unidades Escolares, o não uso desse material acarretará multa e mantendo suspensão do contrato.
- Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

Travessa do congresso, n.º 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ n.º 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

878
PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

- f) Entregar todos os produtos, nas unidades escolares nos prazos e demais condições previstas no presente Termo de Referência;
- g) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características tabela nutricional dos alimentos;
- h) Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de produtos, os alimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- i) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- j) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- k.1) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- l) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos entregues que julgar inadequados para consumo;
- m) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- n) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- o) Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE;
- p) Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- p.1) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- p.2) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- p.3) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- q) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a Contratante:

- a) Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Reina



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

879
PM-MA/CPL

Folha

Rubrica 60

- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- c) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- e) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- f) Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- g) Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- h) Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- i) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- j) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta dos produtos, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

880
PM-MA/CPL

Folha

Ruística 80

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha: _____

Rubrica: _____

- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

Ruorica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Presidente Médici - MA, 07 de Março de 2019.

Sr. Adailton José Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI

CNPJ: 32.151.633/0001-97

Sra. Cristian Jaqueline Alves Magalhães de Araújo
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

EXTRATO DE CONTRATO

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

CONTRATO Nº 20190078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARIA DE FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.151.633/0001-97**. **OBJETO:** eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Presidente Médici – MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ **80.505,50** (Oitenta Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e CRISTIAN JAQUELINA ALVES M. ARAÚJO, pela contratada.

Presidente Médici - MA, 07 de Março de 2019.

ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI SEXTA - FÉRIA 08 DE MARÇO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Página..... 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **P I C ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.634.005/0001-06, **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici - MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 114.945,00 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 - Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e PEDRO IVO ARAÚJO, pela contratada. 07 de Março de 2019. Adailton José Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARIA DE FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.151.633/0001-97. **OBJETO:** eventuais Aquisições de gêneros

alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici - MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 80.505,50 (Oitenta Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 - Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e CRISTIAN JAQUELINA ALVES M. ARAÚJO, pela contratada. 07 de Março. Adailton José Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190080/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-ASSAPAF (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob o CNPJ: 11.114.941/0001-72 situada na Rua do Sol, nº 134, Centro, CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Médici, **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 223.508,20 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Oito Reais e Vinte Centavos).

Para consulta a veracidade deste documento acesse www.presidentemedici.ma.gov.br - acesse o link DOM

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 13/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.899,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médico-MA

NF-e

Nº. 000.000.061
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.061
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 6110 0000 0397

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190010247127 - 13/05/2019 10:14:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

13/05/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/05/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médico

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:13:56

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.899,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	120,0000	2,8500	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	200,0000	4,8000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900339, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 13/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.868,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.062
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.062
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 6210 0000 0408

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190010249351 - 13/05/2019 10:29:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

13/05/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/05/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:29:01

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.868,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.868,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.868,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	270,0000	3,0000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	50,0000	5,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	140,0000	2,8500	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	90,0000	2,7000	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	30,0000	6,4000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	270,0000	4,8000	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900340 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 13/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.351,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médico-MA

NF-e

Nº. 000.000.063
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.063
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 6310 0000 0413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190010250126 - 13/05/2019 10:33:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

13/05/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/05/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médico

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:33:39

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 1.351,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS. CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	50,0000	4,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	100,0000	3,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	70,0000	2,8500	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	50,0000	4,8000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900337 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 13/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.276,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Medici-MA

NF-e

Nº. 000.000.064
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.064
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 6410 0000 0429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190010250661 - 13/05/2019 10:37:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

13/05/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/05/2019

MUNICÍPIO

Presidente Medici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:37:38

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.276,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	ALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	160,0000	3,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	90,0000	2,8500	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	30,0000	3,2000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	150,0000	4,8000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA
REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA:
201900338 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC. DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA
DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.288,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.087
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.087
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0000 8710 0000 0656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012030760 - 03/06/2019 11:28:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/06/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/06/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:26:30

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 1.288,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	50,0000	4,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	60,0000	3,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	90,0000	2,8500	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	50,0000	4,8000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA Nº 201900464PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.379,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.088
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.088
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0000 8810 0000 0661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012032706 - 03/06/2019 11:45:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/06/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/06/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:36:33

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.379,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.379,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.379,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	50,0000	5,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	160,0000	2,8500	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	90,0000	2,7000	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	30,0000	6,4000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	200,0000	4,8000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900461, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.652,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médico-MA

NF-e

Nº. 000.000.089
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.089
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0000 8910 0000 0677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012033796 - 03/06/2019 11:53:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/06/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/06/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médico

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:53:27

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.652,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	ALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	140,0000	2,8500	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	150,0000	4,8000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA
REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA:
201900462, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA
DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.153,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.090
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. n° 892

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.090
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0000 9010 0000 0686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012034394 - 03/06/2019 11:58:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/06/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/06/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:58:23

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.153,50

RESUMO DO IMPOSTO

BCALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	100,0000	3,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	110,0000	2,8500	313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOÇÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	30,0000	3,2000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	150,0000	4,8000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900463, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 25/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.815,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.116
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis. nº 893

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.116
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1610 0000 0947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

421190016505237 - 26/07/2019 11:43:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

25/07/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.815,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS.	ALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.815,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.815,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	260,0000	3,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	50,0000	5,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	160,0000	2,8500	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	PCT	90,0000	2,7000	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	40,0000	6,4000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	240,0000	4,8000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900685 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 25/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.484,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médico-MA

NF-e

Nº. 000.000.117
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis. n° 894

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.117
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1710 0000 0952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190016505774 - 26/07/2019 11:48:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

MUNICÍPIO

Presidente Médico

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

MA

FONE / FAX

CEP

65279-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

25/07/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 1.484,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	80,0000	3,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	90,0000	2,8500	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	70,0000	4,8000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900688 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 25/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.317,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.118
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. nº 895

001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.118
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1810 0000 0968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190016506273 - 26/07/2019 11:53:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

25/07/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.317,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	ALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	120,0000	3,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	110,0000	2,8500	313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	20,0000	3,2000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900687 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 25/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.932,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.119
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.119
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1910 0000 0973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190016506841 - 26/07/2019 11:59:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

25/07/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.932,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	240,0000	3,0000	720,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	140,0000	2,8500	399,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900686, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 29/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.624,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.171
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.171
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 7110 0000 1493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190019393637 - 29/08/2019 11:27:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.624,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	260,0000	3,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	40,0000	5,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	120,0000	2,8500	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	PCT	80,0000	2,7000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	40,0000	6,4000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	240,0000	4,8000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900808. - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 29/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.734,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.173
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.173
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 7310 0000 1510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190019395112 - 29/08/2019 11:39:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

RS 2.734,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS. CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BAS. DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	240,0000	3,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	80,0000	2,8500	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900809. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 29/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.034,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Medici-MA

NF-e

Nº. 000.000.174
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fib. 11

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.174
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 7410 0000 1525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190019396327 - 29/08/2019 11:50:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Medici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.034,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	ALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	120,0000	3,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	60,0000	2,8500	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900810. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 04/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 997,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO Presidente
Medici-MA

NF-e

Nº. 000.000.224
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.224
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0002 2410 0000 2022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022484173 - 04/10/2019 09:28:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

04/10/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Medici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

RS 997,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	20,0000	4,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	80,0000	3,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	40,0000	2,8500	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	30,0000	2,7000	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	70,0000	4,8000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201900945. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 04/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 576,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO Presidente Medici-MA

NF-e

Nº. 000.000.225
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis. nº 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.225
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0002 2510 0000 2038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022484325 - 04/10/2019 09:29:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

04/10/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 576,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	120,0000	4,8000	576,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201900946. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

18/02/2022 09:27:17

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 04/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.633,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.227
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.227
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0002 2710 0000 2059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022484475 - 04/10/2019 09:31:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

04/10/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.633,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	240,0000	3,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	80,0000	2,8500	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201900943. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 01/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.439,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO Presidente Médico-MA		NF-e Nº. 000.000.261 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.261 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 6110 0000 2399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190024876684 - 01/11/2019 10:03:59
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98239666	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 123898781	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI		01.612.320/0001-65	01/11/2019
ENDEREÇO AV SANTA TEREZA, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65279-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Presidente Médico	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122200217	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO	
Forma	Dinheiro
Valor	R\$ 2.439,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	180,0000	3,0000	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	80,0000	2,8500	228,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201901058. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 422,60, 109,58 Federal, 313,02 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 01/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI, AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.262
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.262
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 6210 0000 2400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190024876119 - 01/11/2019 09:59:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

01/11/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 4.275,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BÁS. CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BÁS. DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.275,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.275,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q-COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	100,0000	4,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	50,0000	5,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	220,0000	2,8500	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	40,0000	6,4000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	160,0000	2,7000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	90,0000	3,2000	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	240,0000	4,8000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

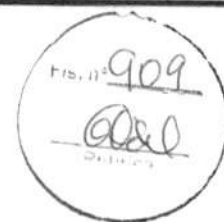
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201901057. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 752,93, 191,45 Federal, 561,48 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93 e seguintes, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Bairro: Parque Athenas, CEP: 65.072-120, São Luís / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento; e é atual fornecedor DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública e do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Pedreiras/MA e a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu até a presente data do atestado, as quantidades abaixo, durante o ano de 2021, tendo como o Contrato Administrativo Nº 20210344/2021, celebrado através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Av. Rio Branco, 924 Pedreiras/MA e Contrato Administrativo Nº 20210362/2021, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, ambos contratos de origem do Processo Administrativo nº 1304001/2021, Pregão Presencial nº 019/2021, Ata de Registro de Preços nº 20210333, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCILIO LIRA XIMENES, portador do CPF sob nº 813.006.623-87, residente e domiciliado a Travessa Frederico Bulhão, Nº 6, Residencial Mearim Park, Pedreiras/MA, entre os dias 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, ou seja, de JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021, entregando no almoxarifado Central localizado na Avenida Zeca Branco, nº 134, Mutirão, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT.
3	Achocolatado apresentação em pó 1kg	Pct	150
12	Arroz integral (kg)	Kg	480
13	Arroz parbolizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kg	470
14	Aveia em flocos 170g - aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	Cx	150
17	Banana in natura, espécie prata	Dz	173



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06



19	Batata inglesa nova: lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	188
27	Cenoura, características técnicas: classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	183
30	Chuchu de 1ª qualidade limpa, tenra, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação	Kg	85
34	Creme de leite 200g-embalagem tipo caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragena, estabilizante citrato de sódio	Cx	50
35	Ervilha verde em conserva de lata 200g	Lt	75
36	Extrato alimentício, a base de tomates maduros, selecionados e isento de fermentação lata de 350 gramas	Sache	370
38	Farinha de mandioca amarela, ligeiramente torrada tipo 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct 1 kg	Kg	30
39	Farinha de mandioca características: grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Kg	20
52	Flocos de milho açúcarado características: flocos de milho açúcarado. Ingredientes: canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco. Contem glúten. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	Pct	460
57	Laranja in natura espécie pera	Kg	138
63	Limão galego de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização	Kg	33



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

67	Maçã fuji de 1ª qualidade, grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo 02. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	145
69	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave maria, conchinha) características: macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Und	800
91	Pimentão verde médio possui comprimento maior ou igual a 10cm e menor que 15cm. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	47
112	Leite em pó integral 400 gr/ características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina a e vitamina d, não contém glutem, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega	Und	501
115	Peito de frango sem osso, características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Kg	490
119	Arroz branco orgânico, beneficiado, classe longo fino tipo 1 pct de 1 kg	Kg	886

Pedreiras/MA, 28 de Janeiro de 2022.

3º OFÍCIO

MARCILIO LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 813.006.623-87
saude@pedreiras.ma.gov.br

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS/MA

RECONHECIMENTO Nº 003074

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARCILIO LIRA XIMENES

Pedreiras/MA, 01 de fevereiro de 2022.

Em test. da verdade.

Sidiel Santos Silva - Escrevente Autorizado

Selos: REC/FIR 030569V548722YFKJRR032 Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Sidiel Santos Silva

Escrevente Autorizado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 14:39:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. I. C. ARAUJO LTDA**
CNPJ: **16.634.005/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista, Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/ MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2025 ÀS 08:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0207.001/2025

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 16.634.005/0001-06 SEDIADA NA AV. BETA, Nº 15/A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65072120 POR SEU REPRESENTADA LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, VEM APRESENTAR A VOSSA SENHORIA NOSSA PROPOSTA. SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À CONTRATAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

Razão Social da Empresa: P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ: 16.634.005/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239666, SIMPLES NACIONAL: (X) NÃO

ENDEREÇO: AVE BETA, 15 QUADRA K 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS/MA

TELEFONES: (98) 3301-4430, EMAIL: picardosoaraujo@gmail.com

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO: BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araújo, Brasileiro, solteiro, empresário

RG: 518964965 EMISSOR: SESP/MA, CPF 925.165.563-49

ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICÍPIO: São Luís/MA

TELEFONES: (98) 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	DONA CLARA	400	PACOTE	R\$1,32	Um Real e Noventa e Nove Centavos	R\$528,00	Setecentos e Noventa e Seis Reais
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	DONA CLARA	700	PACOTE	R\$1,50	Um Real e Noventa e Nove Centavos	R\$1.050,00	Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	REGINA	360	UND	R\$1,54	Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$554,40	Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos
TOTAL GERAL:							R\$2.132,40	Dois Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista, Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

Valor Total da Proposta de Preço:

R\$2.132,40

Dois Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos

2. Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I -
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal,
10. Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;
11. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso
12. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
13. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas;
14. Declaramos, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em
15. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º,
16. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
17. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição
18. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou Contrato;
19. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;
20. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
21. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação;
22. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
23. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA,
24. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual;
25. O prazo para substituição e/ou reparo do produto, se dará mediante condições acordadas entre empresa e Prefeitura/ Órgão responsável pela contratação.

São Luis/MA, 04 de Julho de 2025

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:925165563
49

Assinado de forma digital
por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.07.04
10:36:41 -03'00'

P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ Nº 16.634.005/0001-06

Pedro Ivo Cardoso Araújo

RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49

Diretor / Representante Legal / Proprietário





P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1
Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista
Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430/996130575/996079340
picardosoaraujo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2025 ÀS 08:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0207.001/2025
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Conforme solicitado em sessão pública, venho apresentar a planilha de composição de custo dos itens abaixo, descriminando o preço de aquisição, impostos,

VALOR DE PROPOSTA DE PREÇO (INICIAL/FINAL)							ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO																	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	R\$ UNIT. LANCE	VALOR TOTAL	CUSTO DO PRODUTO (NOTA FISCAL)	EMPRESA NORMAL						* TOTAL IMPOSTOS	** FRETE CAMINHÃO PRÓPRIO	*** DESP. ADM.	TOTAL IMPOSTOS + FRETE +	PREÇO FINAL (CUSTO + IMPOSTOS +	LUCRO LÍQUIDO		LUCRO LÍQUIDO TOTAL			
								PIS	COFINS	IRPJ	CSL	ICMS	IPÍ						R\$	%				
								0,65%	3,00%	1,20%	1,08%	4,00%	0,00%											
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 10 UND.	PACOTE	400	DONA CLARA	R\$1,32	R\$ 528,00	R\$ 0,91	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,13	R\$ 0,01	0,007	R\$ 0,15	R\$ 1,21	R\$ 0,11	8,20%	R\$ 43,30			
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 10 UND.	PACOTE	700	DONA CLARA	R\$1,50	R\$ 1.050,00	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,02	0,008	R\$ 0,17	R\$ 1,27	R\$ 0,23	15,14%	R\$ 158,97			
57	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CX C/ 12 UND.	UND	360	REGINA	R\$1,54	R\$ 554,40	R\$ 1,09	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,02	0,008	R\$ 0,18	R\$ 1,44	R\$ 0,10	6,36%	R\$ 35,26			
TOTAL GERAL						R\$ 2.132,40																LUCRO TOTAL		R\$ 237,53

Notas explicativas:

*A empresa está no Regime tributário Normal, sendo os impostos separadamente, conforme alíquotas individuais.

**Frete é calculado com base de 1%, pois o caminhão é próprio;

*** Despesas administrativas são computadas em 0,5%

SÃO LUIS, 04 DE JULHO DE 2025

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:925165563
49

Assinado de forma digital
por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Data: 2025.07.04 19:31:14
9900

P.I.C. ARAUJO LTDA
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF:
925.165.563-49
Diretor / Representante Legal / Proprietário



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250410/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADM. Nº 0602001/2025

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio - Centro, Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, brasileiro, portador do R.G nº 86359197-3, inscrito no CPF sob nº 272.405.173-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, processo administrativo nº 0602001/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **P I C ARAUJO LTDA**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 041/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados a complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: P I C ARAUJO LTDA						
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25						
Endereço: Av.Beta,Qdr-K, Nº15B, Jrd.Bela Vista Parque Athenas-São Luis/MA, CEP 65.072-120						
Telefone: (98)33014430 / 996130575						
E-mail: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br						
Representante legal: Pedro Ivo Cardoso Araújo						
CPF Nº: 925.165.563-49						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrad o (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
516556349
Dados: 2025.04.16 16:52:27 -03'00'

19	COLORAU Coloral/corante(urucum), produto obtido do pó do urucum com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa. Embalagem: plástico de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	DONA CLARA	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
33	MILHO PARA PIPOCA Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	NATURAL	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
42	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	RAEGINA	2.000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00

PEDRO IVO Assinado de forma digital por PEDRO CARDOSO
CARDOSO
ARAUJO:92
516556349
Data: 2025.04.16 16:52:41 -0300

918
6050

56	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5 de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. 500g. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75.	PCT	RKO	5.250	7,67	R\$ 40.267,50
Valor Total Registrado: R\$ 47.144,50 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.04.16 16:54:34 -03'00'

Matões do Norte/MA, 16 de abril de 2025.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Órgão Gerenciador

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:925165563
49

Assinado de forma digital
por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.04.16
16:51:32 -03'00'

P I C ARAUJO LTDA
CNPJ 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araujo
CPF nº 925.165.563-49
Representante Legal
Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 017/2025 – SEMUS

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0311.002/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 48.778,25 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 15 de janeiro de 2025
FINAL: 31 de dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, CNPJ nº 11.415.535/0001-40
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.
Andréia Viera dos Santos, CPF nº 045.xxx.xxx-06



DADOS DO CONTRATADO

P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06
AVENIDA BETA, 15, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS, MARANHÃO
picardosoaraujo@gmail.com, (98) 9613-0575,
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, CPF nº 925.xxx.xxx-49

PREÂMBULO

Aos 15 de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, inscrita no CNPJ nº 11.415.535/0001-40, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

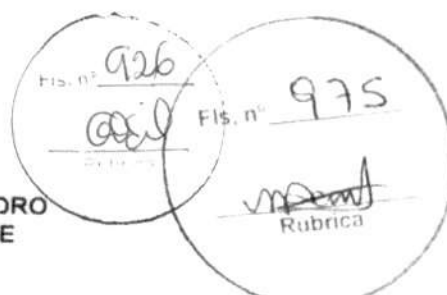
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:06:27 -03'00'

Andréia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 48.778,25 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G. (EXCLUSIVO)	IN NATURA	KG	90	R\$ 32,04	R\$ 2.883,60
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	NESTLE	UNID	1.600	R\$ 8,38	R\$ 13.408,00
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	TRIGOLINO	PCT	2.000	R\$ 7,26	R\$ 14.520,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA RESERVADA)	MAMORÉ	PCT	500	R\$ 10,11	R\$ 5.055,00
17	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	COCO E CIA	PCT	80	R\$ 3,74	R\$ 299,20
19	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	DONA CLARA	PCT	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
21	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	BETANIA	UNID	75	R\$ 6,77	R\$ 507,75
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	UNID	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
40	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PURO SABOR	EMB	400	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00

Handwritten signature

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92
516556349

Assinado de forma
digital por PEDRO
IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556
349
Dados: 2025.01.15
17:06:11 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)					
41	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	PURO SABOR	POTE	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
43	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	PCT	250	R\$ 6,52	R\$ 1.630,00
44	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	NATURAL	PCT	390	R\$ 4,88	R\$ 1.903,20
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	LIZA	UNID	150	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	JANDAIA	UNID	450	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
Valor Total					R\$ 48.778,25	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

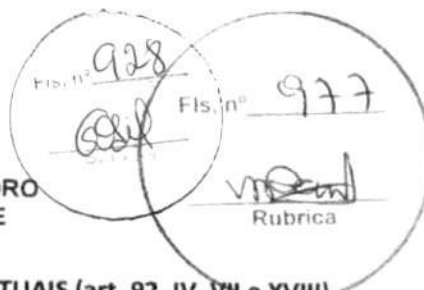
3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:9
251655634
9

Assinado de forma
digital por PEDRO
IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556
349
Dados: 2025.01.15
17:05:53 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

PEDRO IVO

CARDOSO

ARAÚJO:9

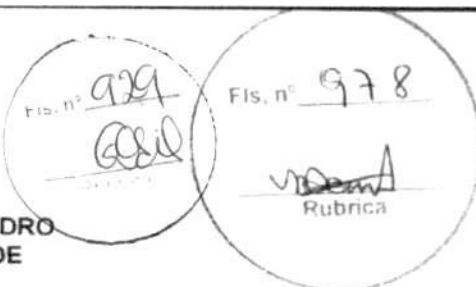
251655634

9

Assinado de forma
digital por PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Data: 2025.01.15
17:05:39 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 10 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92
516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:05:25 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

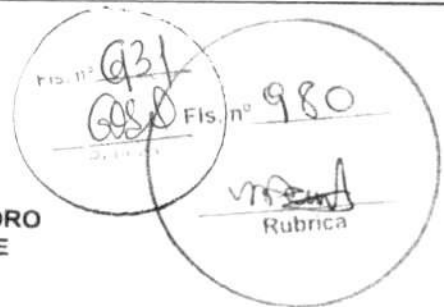
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556
ARAUJO:92516556
516556349
Dados: 2025.01.15 17:05:02 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Assinatura

PEDRO IVO CARDOSO
ARAÚJO:92
516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:04:35 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

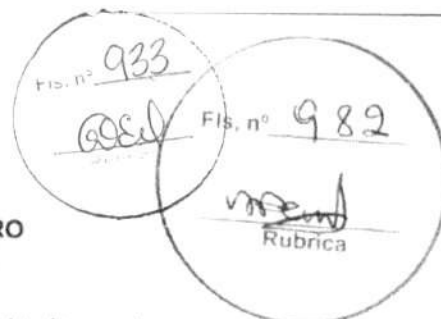
Assinado

**PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:925
16556349**

Assinado de forma
digital por PEDRO
IVO CARDOSO
ARAUJO:9251655634
9
Dados: 2025.01.15
17:03:22 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

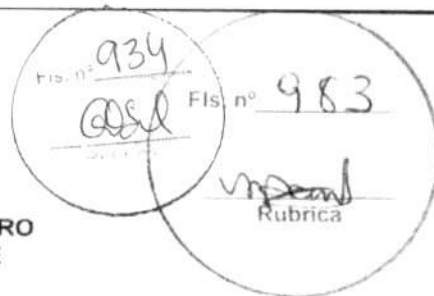
Assinatura

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92
516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Data: 2025.01.15 17:02:41 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
- 17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
- 17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, 15 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2021

PELA CONTRATADA

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:925165
56349

Assinado de forma digital
por PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15
17:02:25 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000706/2024

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIO XII, POR MEIO DA Secretaria Municipal de Educação, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 COMO CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **30.422.126/0001-15**, com sede na Rua Dr João Alberto 100, Centro, Pio XII, Maranhão, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Firmo Jose de Andrade Neto, inscrito no CPF nº 047.735.803-99, e a sociedade P. I. C. ARAUJO EIRELI, estabelecida na AVENIDA BETA, 15, PARQUE ATHENAS, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, inscrito no CPF nº 925.165.563-49, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 154/2025, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº **008/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **0000000706/2024**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

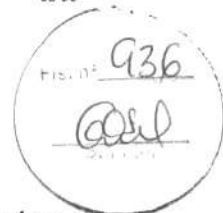
- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela P. I. C. ARAUJO EIRELI;
- d) Ata de Registro de Preços;
- e) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único – Os **forneçimentos contínuos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução dos fornecimentos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.422.126/0001-15



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R\$ 90.766,93 (noventa mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, conforme planilha discriminativa abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	IGARACHI	Quilogramas	753,00	R\$ 27,00	R\$ 20.331,00
4	4 - COLORÍFICO: USO CULINÁRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 100G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	DONA CLARA	Pacotes	4.200,00	R\$ 1,00	R\$ 4.200,00
5	5 - VINAGRE BRANCO – FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	REGINA	Unidades	1.960,00	R\$ 1,37	R\$ 2.685,20
13	13 - AVEIA: EM FLOCOS FINOS DE 1ª QUALIDADE. CONSTITUÍDA DE GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS, SÃOS, LIMPOS E UNIFORMES, DE TAMANHO E COR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES ATÓXICAS, DE 170 GRAMAS, HERMETICAMENTE SELADO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	NESTLE	Pacotes	875,00	R\$ 4,10	R\$ 3.587,50
14	14 - FARINHA DE MILHO FLOCADA: FLOCOS DE MILHO AMARELO, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, HERMETICAMENTE SELADO, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	BELL SABOR	Quilogramas	8.225,00	R\$ 1,85	R\$ 15.216,25
17	17 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 200 ML, COM TODAS	ADOCYL	Unidades	46,00	R\$ 7,78	R\$ 357,88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.422.126/0001-15



	INFORMAÇÕES , MARCA, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
41	41 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 350G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	TRIGOLINO	Pacotes	665,00	R\$ 3,58	R\$ 2.380,70
52	52 - POLPA DE TOMATE - EM CONSERVA, EMBALAGEM ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS QUANDO FOR EM LATA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 130MG EM PORÇÃO DE 30G; 0 G DE GORDURAS TOTAIS E 0G DE GORDURAS TRANS; MÍNIMO DE 0,8G DE FIRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 190G	BONARE	Unidades	693,00	R\$ 2,97	R\$ 2.058,21
57	57 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 350G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	TRIGOLINO	Pacotes	5.985,00	R\$ 3,58	R\$ 21.426,30
68	68 - POLPA DE TOMATE - EM CONSERVA, EMBALAGEM ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS QUANDO FOR EM LATA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 130MG EM PORÇÃO DE 30G; 0 G DE GORDURAS TOTAIS E 0G DE GORDURAS TRANS; MÍNIMO DE 0,8G DE FIRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 190G	BONARE	Unidades	6.237,00	R\$ 2,97	R\$ 18.523,89
Valor Total						R\$ 90.766,93

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.422.126/0001-15



CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *Secretaria Municipal de Educação*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **fornecimento** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

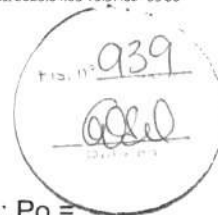
$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.422.126/0001-15



Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos fornecimentos caberá à comissão designada por ato da Firma Jose de Andrade Neto. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.422.126/0001-15



impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos fornecimentos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela autoridade competente que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os fornecimentos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.422.126/0001-15



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.422.126/0001-15



Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de PIO XII, classificada conforme abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.422.126/0001-15



UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

a. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pio XII – MA, 3 de Abril de 2025.

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação
PORTARIA N° 007/2025
CONTRATANTE

PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
9

Assinado de forma digital por
PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.04.03 16:05:04
-03'00'

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF nº 925.165.563-49
CONTRATADO

RUA A, 02 - QUADRA A
SARAMANTA - 65110-000
SAO JOSE DE RIBAMAR - MA Fone/Fax: 08005910232

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2125 0563 3104 1100 1841 5500 1000 7799 2113 9907 0149

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Remessa em bonificação, doação ou brinde

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250017408179 - 19/05/2025 18:38:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121744663

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3000591

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPI / CPF

63,310,411/0018-41

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250418/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250410/2025

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0602001/2025
FLS.	2299
RUB.	

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como CONTRATANTE, e a empresa P. I. CARDOSO ARAUJO, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

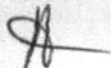
Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Domingos Araújo Casa Nova, inscrito no CPF nº 272.405.173-49, e a empresa **P. I. CARDOSO ARAUJO**, estabelecida na Av. Beta, Qdr-K, Nº15B, Jrd. Bela Vista Parque Athenas-São Luís/MA, CEP 65.072-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.828.701/0001-25, E-mail: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br, Telefone: (98)33014430 / 996130575, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, inscrito no CPF nº 925.165.563-49, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 20250418/2025, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0602001/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

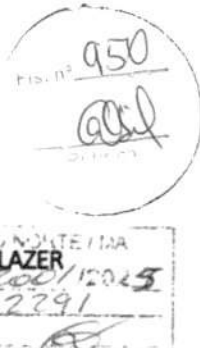
- Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025;
- Termo de Referência;
- Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



E-mail: educacao@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAÚJO:925
16556349

Assinado de forma
digital por PEDRO IVO
CARDOSO
ARAÚJO:92516556349
Data: 2025.04.23
16:32:04 -03'00'



Parágrafo Único – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

O valor total do presente contrato é de R\$ 23.572,25 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha discriminativa abaixo.

VALOR GLOBAL R\$	23.572,25
------------------	-----------

**PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92
516556349**

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

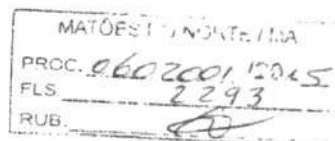
$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.



Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

E-mail: educacao@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92
516556349
Data: 2025.04.23 14:53:00 -03'00'

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne a execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

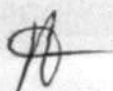
CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as

seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

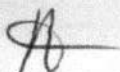
Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou



E-mail: educacao@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO-9249
Dados: 2025.04.23 14:34:03 -03'00'

em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO-92
516556349



Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0601 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROL ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92
516556349
Assinado eletronicamente
em 2023.04.25
14:38:07

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

Matões do Norte/MA, em 23 de abril de 2025



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATANTE

PEDRO IVO CARDOSO Assinado de forma digital por
PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:9251655634 ARAUJO:92516556349
9 Dados: 2025.04.23 14:34:53
+03'00'

P. I. CARDOSO ARAUJO
CNPJ sob o nº 08.828.701/0001-25
Pedro Ivo Cardoso Araújo
CPF nº 925.165.563-49
CONTRATADO

CONTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. DA S. FREITAS CNPJ: 27.036.171/0001-27

RAMIRO DA SILVA FREITAS, brasileiro, nascido em 22/04/1994, solteiro, empresário, portador do CPF nº 612.716.893-75 e CNH: 06726044168 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000, Brasil. Titular da empresa **R. DA S. FREITAS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21801146078, com sede na Rua Grande Oriente, nº 72, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, resolve promover a presente alteração contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – SEDE: A sede da empresa passa a ser estabelecida no seguinte endereço: Avenida Richarlys Leonardo, 72, Tuntum De Cima, Tuntum – MA, CEP 65.763-000.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS; ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; ARTIGOS DE ÓPTICA).

Parágrafo único: As atividades são:

Atividade Principal:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



CLÁUSULA III – CONSOLIDAÇÃO: Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. DA S. FREITAS CNPJ: 27.036.171/0001-27**

CLAUSULA I – A presente Empresa Individual, **R. DA S. FREITAS**, com sede na AVENIDA Richarlys Leonardo, 72, TUNTUM DE CIMA, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, registrada Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21801146078 e no CNPJ: 27.036.171/0001-27, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA II – O Objeto Social é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS; ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; ARTIGOS DE ÓPTICA).

Parágrafo único: As atividades são:

Atividade Principal:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



CLAUSULA III - O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA IV - O titular, RAMIRO DA SILVA FREITAS, possui poderes exclusivos para representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins do objeto social, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA V - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VI - Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tuntum - MA, 07 de março de 2025

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 15:24 SOB N° 20250308665.
PROTOCOLO: 250308665 DE 13/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504359445. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2025.
R. DA S. FREITAS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - 1 - 1 NOME E SOBRENOME

RAMIRO DA SILVA FREITAS

1ª HABILITAÇÃO

24/10/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

22/04/1994, COLINAS, MA

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDADE** **ACE**

16/05/2024 **14/05/2034** **D**

4c DCE (IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF)

61271689575 SSP MA

4d CPF **5 Nº REGISTRO** **3 CAT HAB**

612.716.893-75 **06726044168** **AD**

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

PLACADO

JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA FREITAS

4. ASSINATURA DO TITULAR

Ramiro da Silva Freitas

MARIA VANIA DA SILVA

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 		14/05/2034	
A 		14/05/2034		DI 			
A1 				DE 			
B 		14/05/2034		CE 			
B1 				CIE 			
C 		14/05/2034		DE 			
CY 				DYE 			

12 OBSERVAÇÕES

LAR

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55031529404

MA026489992

2.6.1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeiro Habitante / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão – 4b. Data de Validade / Validity Date / Data de Validade – 5. Nome do Titular / Issuer's Name / Nome do Titular – 6. Categoria / Category / Categoria – 7. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificação – 8. Cód. CEN / CEN Code / Cód. CEN – 9. Número de Registro / Registration Number / Número de Registro – 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação – 11. Observações / Observations / Observações – 12. Local / Place / Local / Place – 13. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade / Nationality

I<BRA067260441<684<<<<<<<<<<<
9404221M3405145BRA<<<<<<<<<<8
RAMIRO<<DA<SILVA<FREITAS<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.036.171/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2017

NOME EMPRESARIAL
R. DA S. FREITAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV RICHARLYS LEONARDO

NÚMERO
72

COMPLEMENTO

CEP
65.763-000

BAIRRO/DISTRITO
TUNTUM DE CIMA

MUNICÍPIO
TUNTUM

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAMIRO.FREITAS22@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9226-8292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 16:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. DA S. FREITAS
CNPJ: 27.036.171/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:29 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **E710.C756.813E.9F23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.036.171/0001-27
Razão Social: RAMIRO DA SILVA FREITAS
Endereço: RUA GRANDE ORIENTE 72 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007494706288482

Informação obtida em 30/06/2025 15:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DA S. FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Certidão nº: 36788435/2025

Expedição: 30/06/2025, às 15:40:58

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DA S. FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.036.171/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.036.171/0001-27 Inscrição Estadual: 12.515469-0

Razão Social: R DA S FREITAS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RICHARLYS LEONARDO

Número: 72 Complemento:

Bairro: TUNTUM DE CIMA

Município: TUNTUM UF: MA

CEP: 65763000 DDD: Telefone: 92268292

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408-4649499),
(CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 05/06/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

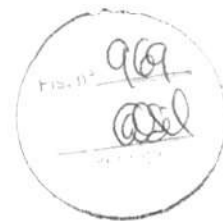
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/06/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 118027/25

Data da

17/06/2025 08:24:33

Inscrição Estadual: 125154690

CPF/CNPJ: 27036171000127

Razão Social: R DA S FREITAS

Endereço: AVE RICHARLYS LEONARDO, 72 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA

Telefone: (99)92268292

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2025 15:47:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056274/25

Data da

16/06/2025 09:21:09

Inscrição Estadual: 125154690

CPF/CNPJ: 27036171000127

Razão Social: R DA S FREITAS

Endereço: AVE RICHARLYS LEONARDO, 72 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA

Telefone: (99)92268292

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2025 15:45:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



114.1



01/07/2025 10:04:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 490/2025

AUTENTICAÇÃO:A13E00B0854808128933F99F4955F338

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. DA S. FREITAS**, inscrita sob o CNPJ: **27.036.171/0001-27**, situada à **RUA GRANDE ORIENTE, 72 TUNTUM DE CIMA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 29/09/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 01/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



52.1

01/07/2025 09:57:29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 489/2025
AUTENTICAÇÃO:7ECD070E606AFBF07A07C32E7267051F

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. DA S. FREITAS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.036.171/0001-27**, situada à **RUA GRANDE ORIENTE, 72 TUNTUM DE CIMA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 29/09/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 01/07/2025.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa **R. DA S. FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, com sede na Av. Richarllys Leonardo, Nº 72, bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio de seu representante legal, **Ramiro da Silva Freitas**, portador do CPF 612.716.893-75, vem, na forma e sob as penas da lei, **DECLARAR** para os devidos fins de direito que:

Em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Esta declaração é firmada para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2025**, referente ao **Processo Administrativo Nº 2025.0207.001/2025**, promovido pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Tuntum/MA, 02 de Julho de 2025.

RAMIRO DA
SILVA
FREITAS: 612
71689375

Assinado digitalmente
por RAMIRO DA SILVA
FREITAS: 6127168937
5
Data: 2025.07.02
16:35:32-03'00'

R. DA S. FREITAS

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Ramiro da Silva Freitas

Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/06/2025

Nº da certidão: 12502270200

Data de validade: 31/08/2025

Código de Validação: a4b7c97a47

NOME: R DA S FREITAS

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31.12.2023

31.12.2023

**** A T I V O ****

ATIVO CIRCULANTE	341.876,48
DISPONIBILIDADE	122.516,95
Caixa	58.003,45
Banco	64.513,50
CONTAS A RECEBER	69.167,23
Clientes Diversos	69.167,23
ESTOQUE	150.192,30
ESTOQUE	150.192,30
NÃO CIRCULANTE	116.594,49
IMOBILIZADO	116.594,49
Veículos	70.308,00
Máquinas e Equipamentos	24.082,43
Móveis e Utensílios	35.159,00
(-) Depreciações, Amortizações	12.954,94
Veículo	7.030,80
Máquinas e Equipamentos	2.408,24
Móveis e Utensílios	3.515,90
TOTAL DO ATIVO	458.470,97

**** P A S S I V O ****

PASSIVO CIRCULANTE	33.489,47
FORNECEDORES	27.692,71
Fornecedores Diversos	27.692,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.941,60
Sálarios a Pagar	4.440,00
FGTS a Recolher	105,60
INSS a Recolher	396,00
Contribuições	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	855,16
Simples a Recolher	855,16
IRRF a Recolher	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	424.981,50
Capital Subscrito	300.000,00
RESERVAS	124.981,50
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	118.732,43
Reserva Legal	6.249,08
TOTAL DO PASSIVO	458.470,97

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

* Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 458.470,97 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta vírgula noventa e sete.)

* Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Titular

RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário

CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto

Contador

CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2023

	31.12.2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	819.425,63
Receita de Mercadoria Vendida	819.425,63
(-) Deduções	58.907,22
Impostos sobre vendas	48.918,21
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	9.989,01
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	760.518,41
(-) Custos da Mercadoria Vendida	552.668,19
LUCRO BRUTO	207.850,22
DESPESAS OPERACIONAIS	(82.868,72)
Despesas Administrativas	(8.336,75)
Despesas com Pessoal	(40.132,80)
Despesas Gerais	(25.203,58)
Despesas Financeiras	(3.537,40)
Despesas Taxas/Tributária	(5.658,19)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	124.981,50
(-) Participações	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	124.981,50
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	124.981,50

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Titular

RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário

CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto

Contador

CRC - MA 014847/O

CPF 051.547.413-40

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2023

1. RENTABILIDADE DO ATIVO				
PL	LL	/		AT
PL	124.981,50	/		458.470,97
		PL=	<u>27,3%</u>	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO				
RPL	LUCRO LIQUIDO	/		PATRIMONIO LIQUIDO
RPL	124.981,50	/		424.981,50
		RPL=	<u>29,4%</u>	
3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG				
LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/		(PC+PNC)
LIQUIDEZ GERAL	341.876,48	/		33.489,47
		LIQUIDEZ GERAL=	<u>10,2</u>	
4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS				
ILS	(AC - ESTOQUES)	/		PASSIVO CIRCULANTE
ILS	191.684,18	/		33.489,47
		ILS=	<u>5,72</u>	
5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC				
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/		PC
LIQUIDEZ CORRENTE	341.876,48	/		33.489,47
		LIQUIDEZ CORRENTE=	<u>10,2</u>	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE				
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/		AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	33.489,47	/		458.470,97
		GRAU DE ENDIVIDAMENTO=	<u>7,3%</u>	
7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG				
ISG	(AT)	/		(PC+PNC)
ISG	458.470,97	/		33.489,47
		ISG=	<u>13,7</u>	

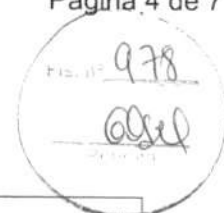
TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

 Titular
 RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
 CPF: 612.716.893-75

 Samuel de Jesus Amaral Pinto
 Contador
 CRC - MA 014847/O
 CPF 051.547.413-40

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**R DA S FREITAS**

Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Insc. Estadual nº 12.515469-0

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21801146078

1. CONTEXTO OPERACIONAL

R DA S FREITAS é uma empresa, com sede na Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000 e tem como principal objetivo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, foi constituída em 06/02/2017 conforme seu documento constitutivo.

2. – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2023, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da **R. DA S. FREITAS** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA EXPLICATIVA**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****3.2 CONTAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.3 – AVALIAÇÃO DE ESTOQUE

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

3.4 IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

3.5 PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.6 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

3.7 LUCRO ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

O Lucro Acumulado do Exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

3.8 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há estimativa de perdas.

3.9 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**4.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2023. Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra a situação financeira positiva. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

RAMIRO DA SILVA FREITAS
CPF: 612.716.893-75
EMPRESÁRIO

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
CPF: 051.547.413-40
CRC MA: 014847/O-3
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 13:59 SOB Nº 20250332000.
PROTOCOLO: 250332000 DE 13/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504344910. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DA S. FREITAS, município Tuntum, CNPJ nº 27.036.171/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21801146078.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2017

Ato constitutivo: 21801146078

Tuntum, 01/01/2023

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14847

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário
CPF 612.716.893-75

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.509,86
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.509,86	
10 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.679,82
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.679,82	
16 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 3.169,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 3.169,95	
20 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2023	2095		R\$ 450,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2023	25	R\$ 450,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 22.189,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 22.189,68	
25 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 70,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 70,00	
30 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.849,77
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.849,77	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 90.570,11
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 90.570,11	
31 de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 260,00
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 260,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 130,00
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 130,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	1470		R\$ 5.434,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	800	R\$ 5.434,21	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 275,83
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 275,83	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 441,20
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 441,20	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.705,26
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.705,26	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.598,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.598,66	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2023	825		R\$ 105,60
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2023	25	R\$ 105,60	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.664,44
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.664,44	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2023	2095		R\$ 455,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2023	25	R\$ 455,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.197,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.197,33	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	800		R\$ 5.434,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	25	R\$ 5.434,21	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 70,84
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 70,84	
27 de fevereiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.197,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.197,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	1885		R\$ 1.320,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 73.417,04
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 73.417,04	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	940	R\$ 1.320,00	
28 de fevereiro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 781,20
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 781,20	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 263,12
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 263,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 131,56
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 131,56	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	1470		R\$ 4.522,49
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	800	R\$ 4.522,49	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2023	1965		R\$ 105,60
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.131,55
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.131,55	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 279,14
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 279,14	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 446,49
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 446,49	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.725,72
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.725,72	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

FIS. Nº 985
21/03/2023LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.275,87
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.275,87	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2023	25	R\$ 105,60	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.701,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.701,16	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2023	2095		R\$ 460,86
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2023	25	R\$ 460,86	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.425,29
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.425,29	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 72,61
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 72,61	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 16.977,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 16.977,03	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	800		R\$ 4.522,49
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	25	R\$ 4.522,49	
30 de março				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 790,57
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 790,57	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 71.332,06
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 71.332,06	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.126,45
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.126,45	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 266,28
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 266,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 134,74
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 134,74	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	1470		R\$ 4.044,53
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	800	R\$ 4.044,53	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 282,49
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 282,49	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 451,85
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 451,85	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.746,43
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.746,43	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 679,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 679,35	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2023	25	R\$ 105,60	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.132,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.132,26	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2023	2095		R\$ 466,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2023	25	R\$ 466,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 452,90
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 452,90	
20 de abril				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 800,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 800,06	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	800		R\$ 4.044,53
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 64.700,41
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 64.700,41	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	25	R\$ 4.044,53	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 72,97
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 72,97	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.358,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.358,71	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 905,81
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 905,81	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 269,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 269,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 134,74
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 134,74	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	1470		R\$ 3.752,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	800	R\$ 3.752,62	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 285,88
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 285,88	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 457,27
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 457,27	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.767,39
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.767,39	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 6



CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.539,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.539,78	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.719,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.719,71	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 136,35
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 136,35	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2023	2095		R\$ 471,99
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2023	25	R\$ 471,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.179,93
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.179,93	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 272,71
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 272,71	
18 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.259,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.259,49	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	800		R\$ 3.752,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	25	R\$ 3.752,62	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 73,85
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 67.074,68
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 67.074,68	
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 73,85	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.899,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.899,64	
29 de maio				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 809,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 809,66	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	1470		R\$ 4.024,48
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	800	R\$ 4.024,48	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 289,31
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 289,31	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 462,76
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 462,76	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.788,60
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.788,60	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.416,07
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.416,07	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.888,09
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.888,09	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2023	2095		R\$ 477,66
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2023	25	R\$ 477,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 3.472,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 3.472,02	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 275,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 275,98	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 137,99
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 137,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 24.304,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 24.304,16	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	800		R\$ 4.024,48
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	25	R\$ 4.024,48	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 75,70
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 75,70	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.360,12
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.360,12	
30 de junho				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 819,38
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 819,38	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 81.694,66
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 81.694,66	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	1470		R\$ 4.901,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800	R\$ 4.901,68	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 292,78
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 292,78	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 468,31
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 468,31	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.810,06
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.810,06	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 8



CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.702,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.702,89	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	25	R\$ 105,60	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.937,19
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.937,19	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 139,65
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 139,65	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2023	2095		R\$ 483,39
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2023	25	R\$ 483,39	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.234,30
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.234,30	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 279,29
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 279,29	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.640,07
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.640,07	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800		R\$ 4.901,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	25	R\$ 4.901,68	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	TELEFONE	2180		R\$ 76,07
Telefone (2180)	TELEFONE	25	R\$ 76,07	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 55.857,41
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 55.857,41	
27 de julho				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 829,21
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 829,21	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.171,48
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.171,48	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	1470		R\$ 3.351,44
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800	R\$ 3.351,44	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 296,30
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 296,30	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 473,93
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 473,93	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.831,78
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.831,78	



R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.074,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.074,68	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.791,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.791,13	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2023	2095		R\$ 489,19
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2023	25	R\$ 489,19	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.206,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.206,06	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 282,64
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 282,64	
18 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 141,32
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 141,32	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 76,99
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 76,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.092,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.092,64	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800		R\$ 3.351,44
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	25	R\$ 3.351,44	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 141,32
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 141,32	
31 de agosto				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 839,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 839,16	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 62.886,02
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 62.886,02	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	1470		R\$ 3.773,16
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800	R\$ 3.773,16	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 299,85
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 299,85	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 479,62
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 479,62	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.853,76
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.853,76	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.740,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.740,73	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.987,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.987,64	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 143,02
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 143,02	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2023	2095		R\$ 495,06
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2023	25	R\$ 495,06	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.246,91
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.246,91	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 286,03
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 286,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.728,37
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.728,37	
20 de setembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 849,23
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 849,23	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 78,91
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 78,91	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800		R\$ 3.773,16
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	25	R\$ 3.773,16	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 60.727,28
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 60.727,28	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.234,55
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.234,55	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	1470		R\$ 3.643,64
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800	R\$ 3.643,64	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 303,45
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 303,45	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 485,38
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 485,38	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.876,01
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.876,01	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 11



CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.861,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.861,03	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.435,05
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.435,05	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2023	2095		R\$ 501,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2023	25	R\$ 501,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.574,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.574,02	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 289,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 289,47	
13 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 144,73
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 144,73	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R\$ 3.643,64
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R\$ 3.643,64	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 79,31
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 79,31	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.113,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.113,76	
27 de outubro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 859,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 859,42	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.148,04
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.148,04	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 53.811,98
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 53.811,98	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	1470		R\$ 3.228,72
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	800	R\$ 3.228,72	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 307,09
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 307,09	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 491,20
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 491,20	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.898,52
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.898,52	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.763,04
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.763,04	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.350,72
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.350,72	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 146,47
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 146,47	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2023	2095		R\$ 507,01
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2023	25	R\$ 507,01	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.587,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.587,68	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 292,94
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 292,94	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.113,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.113,76	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R\$ 3.228,72
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R\$ 3.228,72	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 80,26
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 80,26	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 83.473,53
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 83.473,53	
27 de novembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 869,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 869,73	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.938,40
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.938,40	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	1470		R\$ 3.232,83
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800	R\$ 3.232,83	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2023	1960		R\$ 292,94
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2023	820	R\$ 292,94	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 310,78
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 310,78	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 497,10
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 497,10	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.921,30
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.921,30	

R DA S FREITAS
RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.738,27
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.738,27	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2023	2095		R\$ 513,10
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2023	25	R\$ 513,10	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.563,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.563,78	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2023	825		R\$ 211,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2023	25	R\$ 211,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 3.825,51
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 3.825,51	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 296,46
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 296,46	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.476,54
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.476,54	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 148,23
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 148,23	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2023	820		R\$ 396,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2023	25	R\$ 396,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 71,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 71,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800		R\$ 5.008,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	25	R\$ 5.008,41	
22 de dezembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 880,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 880,17	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.651,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.651,02	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 + 13º SALÁRIO 2023	1885		R\$ 2.640,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 + 13º SALÁRIO 2023	940	R\$ 2.640,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2023	1960		R\$ 396,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2023	820	R\$ 396,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2023	1965		R\$ 211,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2023	825	R\$ 211,20	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 53.880,45
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 53.880,45	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	1470		R\$ 3.232,83
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	800	R\$ 3.232,83	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 314,50
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 314,50	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 503,06
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 503,06	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.944,36
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.944,36	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas, Veículos e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841	R\$ 0,00	R\$ 9.439,04
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	R\$ 9.439,04	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834	R\$ 0,00	R\$ 3.515,90
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 3.515,90	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 1.590.782,84	R\$ 1.590.782,84



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R. DA S. FREITAS.

Tuntum, 31/12/2023

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14847

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário
CPF 612.716.893-75



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 14:31 SOB Nº 20250332167.
PROTOCOLO: 250332167 DE 12/03/2025. NIRE: 21801146078.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31.12.2024

31.12.2024

**** A T I V O ****

ATIVO CIRCULANTE	324.260,64
DISPONIBILIDADE	102.067,36
Caixa	47.876,84
Banco	54.190,52
CONTAS A RECEBER	41.962,52
Clientes Diversos	41.962,52
ESTOQUE	180.230,76
ESTOQUE	180.230,76
NÃO CIRCULANTE	148.981,85
IMOBILIZADO	148.981,85
Veículos	87.885,00
Máquinas e Equipamentos	30.103,04
Móveis e Utensílios	43.948,75
(-) Depreciações, Amortizações	12.954,94
Veículo	7.030,80
Máquinas e Equipamentos	2.408,24
Móveis e Utensílios	3.515,90
TOTAL DO ATIVO	473.242,49

**** P A S S I V O ****

PASSIVO CIRCULANTE	39.995,95
FORNECEDORES	29.846,62
Fornecedores Diversos	29.846,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.873,92
Sálarios a Pagar	5.125,56
FGTS a Recolher	225,92
INSS a Recolher	522,44
Contribuições	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.275,41
Simplex a Recolher	4.275,41
IRRF a Recolher	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	433.246,54
Capital Subscrito	300.000,00
RESERVAS	133.246,54
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembleia	126.584,21
Reserva Legal	6.662,33
TOTAL DO PASSIVO	473.242,49

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2024

* Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 473.242,49 (Quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos.)

* Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Titular

RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário

CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto

Contador

CRC - MA 014847/O

CPF 051.547.413-40

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2024

	31.12.2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	942.339,47
Receita de Mercadoria Vendida	942.339,47
(-) Deduções	75.182,79
Impostos sobre vendas	64.694,33
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	10.488,46
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	867.156,68
(-) Custos da Mercadoria Vendida	635.568,42
LUCRO BRUTO	231.588,26
DESPESAS OPERACIONAIS	(98.341,72)
Despesas Administrativas	(1.933,94)
Despesas com Pessoal	(53.712,48)
Despesas Gerais	(33.039,93)
Despesas Financeiras	(3.714,27)
Despesas Taxas/Tributária	(5.941,10)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	133.246,54
(-) Participações	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	133.246,54
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	133.246,54

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2024

* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Titular

RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário

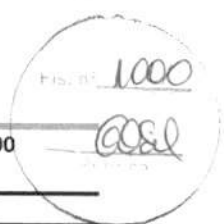
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto

Contador

CRC - MA 014847/O

CPF 051.547.413-40



R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2024

1. RENTABILIDADE DO ATIVO				
PL	LL	/		AT
PL	133.246,54	/		473.242,49
		<u>PL=</u>	<u>28,2%</u>	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO				
RPL	LUCRO LIQUIDO	/		PATRIMONIO LIQUIDO
RPL	133.246,54	/		433.246,54
		<u>RPL=</u>	<u>30,8%</u>	
3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG				
LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/		(PC+PNC)
LIQUIDEZ GERAL	324.260,64	/		39.995,95
		<u>LIQUIDEZ GERAL=</u>	<u>8,1</u>	
4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS				
ILS	(AC - ESTOQUES)	/		PASSIVO CIRCULANTE
ILS	144.029,88	/		39.995,95
ILS		<u>ILS=</u>	<u>3,60</u>	
5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC				
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/		PC
LIQUIDEZ CORRENTE	324.260,64	/		39.995,95
		<u>LIQUIDEZ CORRENTE=</u>	<u>8,1</u>	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE				
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/		AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	39.995,95	/		473.242,49
		<u>GRAU DE ENDIVIDAMENTO=</u>	<u>8,5%</u>	
7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG				
ISG	(AT)	/		(PC+PNC)
ISG	473.242,49	/		39.995,95
		<u>ISG=</u>	<u>11,8</u>	

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2024

 Titular
 RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
 CPF: 612.716.893-75

 Samuel de Jesus Amaral Pinto
 Contador
 CRC - MA 014847/O
 CPF 051.547.413-40

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

R DA S FREITAS

Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27 Insc. Estadual nº 12.515469-0

Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21801146078

1. CONTEXTO OPERACIONAL

R DA S FREITAS é uma empresa, com sede na Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000 e tem como principal objetivo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, foi constituída em 06/02/2017 conforme seu documento constitutivo

2. – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2024, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da **R. DA S. FREITAS** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insiginificante risco de mudança de valor.

NOTA EXPLICATIVA**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****3.2 CONTAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.3 – AVALIAÇÃO DE ESTOQUE

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

3.4 IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

3.5 PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.6 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é EMPRESA INDIVIDUAL.

3.7 LUCRO ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

O Lucro Acumulado do Exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

3.8 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há estimativa de perdas.

3.9 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**4.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2024. Todas



NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra a situação financeira positiva. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

RAMIRO DA SILVA FREITAS
CPF: 612.716.893-75
EMPRESÁRIO

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
CPF:051.547.413-40
CRC MA:014847/O-3
CONTADOR

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE:

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **RAMIRO DA SILVA FREITAS**, brasileiro, nascido em 22/04/1994, solteiro, empresário, portador do CPF nº 612.716.893-75 e CNH: 06726044168 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000, Brasil. Titular da empresa **R. DA S. FREITAS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21801146078, com sede na Avenida Richarlys Leonardo, 72, Tuntum De Cima, Tuntum – MA, CEP 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27 conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **Samuel de Jesus Amaral Pinto**, Brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 051.547.413-40, e no CRC sob o nº MA 014847/O , contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovada conforme livros diários apresentados e autenticados sob o número nº 12508253609 em 21/05/2025 referente ao exercício de 2024 ;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Tuntum-ma, 21 de maio de 2025

Titular
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto
Contador
CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

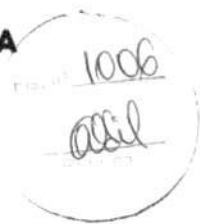
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 13:50 SOB N° 20250645599.
PROTOCOLO: 250645599 DE 20/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508298785. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12504350227 em 13/03/2025, protocolo 250332167. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. DA S. FREITAS
Número de Registro:	21801146078
CNPJ:	27036171000127
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO	MA14847
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 14:31 SOB Nº 20250332167.
PROTOCOLO: 250332167 DE 12/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504350227. NIRE: 21801146078.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508253609 em 21/05/2025, protocolo 250645629. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R. DA S. FREITAS
Número de Registro:	21801146078
CNPJ:	27036171000127
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO	MA014847
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2025 06:49 SOB Nº 20250645629.
PROTOCOLO: 250645629 DE 20/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508253609. NIRE: 21801146078.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DA S. FREITAS, município Tuntum, CNPJ nº 27.036.171/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21801146078.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2017

Ato constitutivo: 21801146078

Tuntum, 01/01/2024

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014847

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário
CPF 612.716.893-75

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.936,34
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.936,34	
10 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.581,79
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.581,79	
16 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 3.645,45
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 3.645,45	
20 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2024	2095		R\$ 468,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2024	25	R\$ 468,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 25.518,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 25.518,13	
25 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 73,50
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 73,50	
30 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.227,23
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.227,23	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	940	R\$ 1.412,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 104.155,63
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 104.155,63	
31 de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 270,40
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 270,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 150,80
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 150,80	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	1470		R\$ 7.186,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	800	R\$ 7.186,74	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 289,62
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 289,62	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 463,26
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 463,26	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31650)	31650		R\$ 1.790,52
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.790,52	

R D A S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.738,46
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.738,46	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2024	25	R\$ 112,96	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.564,11
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.564,11	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2024	2095		R\$ 455,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2024	25	R\$ 455,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.476,93
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.476,93	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	800		R\$ 7.186,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	25	R\$ 7.186,74	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 74,38
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 74,38	
27 de fevereiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.476,93
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.476,93	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	1885		R\$ 1.412,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 84.429,60
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 84.429,60	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	940	R\$ 1.412,00	
28 de fevereiro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 820,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 820,26	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 263,12
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 263,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 152,61
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 152,61	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	1470		R\$ 5.980,99
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	800	R\$ 5.980,99	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.651,28
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.651,28	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 293,10
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 293,10	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 468,82
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 468,82	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31650)	31650		R\$ 1.812,01
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.812,01	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.367,25
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.367,25	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2024	25	R\$ 112,96	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.156,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.156,33	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2024	2095		R\$ 460,86
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2024	25	R\$ 460,86	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.789,08
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.789,08	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 76,24
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 76,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.523,58
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.523,58	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	800		R\$ 5.980,99
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	25	R\$ 5.980,99	
30 de março				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 830,10
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 830,10	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	940	R\$ 1.412,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 82.031,87
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 82.031,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.945,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.945,42	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 266,28
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 266,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 156,29
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 156,29	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	1470		R\$ 5.348,89
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	800	R\$ 5.348,89	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 296,61
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 296,61	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 474,44
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 474,44	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.833,75
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.833,75	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 781,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 781,26	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2024	25	R\$ 112,96	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.302,10
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.302,10	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2024	2095		R\$ 466,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2024	25	R\$ 466,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 520,84
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 520,84	
20 de abril				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 840,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 840,06	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	800		R\$ 5.348,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 74.405,47
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 74.405,47	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	25	R\$ 5.348,89	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 76,62
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 76,62	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.562,51
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.562,51	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	940	R\$ 1.412,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.041,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.041,68	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 269,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 269,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 156,29
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 156,29	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	1470		R\$ 4.962,84
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	800	R\$ 4.962,84	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 300,17
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 300,17	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 480,14
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 480,14	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.855,76
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.855,76	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.520,75
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.520,75	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2024	25	R\$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.027,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.027,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 158,17
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 158,17	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2024	2095		R\$ 471,99
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2024	25	R\$ 471,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.506,92
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.506,92	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 272,71
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 272,71	
18 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.548,41
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.548,41	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	800		R\$ 4.962,84
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	25	R\$ 4.962,84	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 77,54
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 77.135,88
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	402	R\$ 77.135,88	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 77,54	
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.534,58
29 de maio				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	25	R\$ 12.534,58	
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 850,15
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	320	R\$ 850,15	
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	25	R\$ 2.824,00	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	1885		R\$ 1.412,00
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	940	R\$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	1470		R\$ 5.322,38
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2024	800	R\$ 5.322,38	
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2024	820		R\$ 416,54
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2024	820	R\$ 416,54	
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2024	1965		R\$ 112,96
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	825	R\$ 112,96	
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 303,78
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 303,78	
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 485,90
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 485,90	
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.878,03

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.978,48
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.978,48	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2024	25	R\$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.971,31
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.971,31	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2024	2095		R\$ 477,66
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2024	25	R\$ 477,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 3.992,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 3.992,83	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 275,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 275,98	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 160,07
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 160,07	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 27.949,79
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 27.949,79	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	800		R\$ 5.322,38
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	25	R\$ 5.322,38	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 79,48
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 79,48	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.964,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.964,13	
30 de junho				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 860,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 860,35	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	940	R\$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 93.948,86
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 93.948,86	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	1470		R\$ 6.482,47
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	800	R\$ 6.482,47	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 307,42
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 307,42	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 491,73
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 491,73	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.900,56
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.900,56	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.708,32
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.708,32	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2024	25	R\$ 112,96	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.277,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.277,76	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 161,99
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 161,99	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2024	2095		R\$ 483,39
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2024	25	R\$ 483,39	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.569,44
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.569,44	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 279,29
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 279,29	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.986,09
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.986,09	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	800		R\$ 6.482,47
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	25	R\$ 6.482,47	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	TELEFONE	2180		R\$ 79,88
Telefone (2180)	TELEFONE	25	R\$ 79,88	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 64.236,02
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 64.236,02	
27 de julho				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 870,67
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 870,67	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.847,20
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.847,20	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	940	R\$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	1470		R\$ 4.432,29
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	800	R\$ 4.432,29	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 311,11
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 311,11	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 497,63
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 497,63	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.923,37
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.923,37	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.135,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.135,88	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2024	25	R\$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.559,80
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.559,80	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2024	2095		R\$ 489,19
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2024	25	R\$ 489,19	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.186,97
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.186,97	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 282,64
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 282,64	
18 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 163,93
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 163,93	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 80,84
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 80,84	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.356,54
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.356,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	800		R\$ 4.432,29
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	25	R\$ 4.432,29	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 163,93
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 163,93	
31 de agosto				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 881,12
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 881,12	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	940	R\$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 72.318,92
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 72.318,92	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	1470		R\$ 4.990,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	800	R\$ 4.990,01	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 314,84
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 314,84	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 503,60
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 503,60	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.946,45
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.946,45	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.751,84
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.751,84	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.335,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.335,78	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2024	25	R\$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 165,90
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 165,90	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2024	2095		R\$ 495,06
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2024	25	R\$ 495,06	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.583,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.583,95	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 286,03
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 286,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.087,62
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.087,62	
20 de setembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 891,69
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 891,69	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 82,86
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 82,86	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	800		R\$ 4.990,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	25	R\$ 4.990,01	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 69.836,37
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 69.836,37	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.919,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.919,73	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	940	R\$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	1470		R\$ 4.818,71
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800	R\$ 4.818,71	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 318,62
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 318,62	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 509,65
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 509,65	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.969,81
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.969,81	

R D A S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.890,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.890,18	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2024	25	R\$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.150,30
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.150,30	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2024	2095		R\$ 501,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2024	25	R\$ 501,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.260,12
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.260,12	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 289,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 289,47	
13 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 167,89
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 167,89	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800		R\$ 4.818,71
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	25	R\$ 4.818,71	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 83,27
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 83,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.830,82
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.830,82	
27 de outubro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 902,39
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 902,39	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.520,24
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.520,24	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	940	R\$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2024	1960		R\$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2024	820	R\$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2024	1965		R\$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 61.883,78
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 61.883,78	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	1470		R\$ 4.269,98
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	800	R\$ 4.269,98	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 322,44
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 322,44	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 515,76
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 515,76	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.993,45
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.993,45	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.927,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.927,49	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.903,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.903,33	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2024	825		R\$ 112,96
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2024	25	R\$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 169,91
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 169,91	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2024	2095		R\$ 507,01
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2024	25	R\$ 507,01	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.975,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.975,83	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 292,94
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 292,94	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.830,82
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.830,82	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800		R\$ 4.269,98
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	25	R\$ 4.269,98	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 84,27
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 84,27	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 95.994,56
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 95.994,56	
27 de novembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 913,22
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 913,22	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.879,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.879,16	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	1885		R\$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	940	R\$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	1470		R\$ 4.275,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	800	R\$ 4.275,41	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2024	1960		R\$ 292,94
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2024	820	R\$ 292,94	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2024	1965		R\$ 112,96
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2024	825	R\$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 326,31
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 326,31	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 521,95
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 521,95	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 2.017,37
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 2.017,37	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.599,01
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.599,01	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2024	2095		R\$ 513,10
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2024	25	R\$ 513,10	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.998,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.998,35	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2024	825		R\$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2024	25	R\$ 112,96	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2024	825		R\$ 225,92
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2024	25	R\$ 225,92	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.399,34
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.399,34	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 296,46
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 296,46	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.198,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.198,02	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 171,94
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 171,94	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2024	820		R\$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2024	25	R\$ 416,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2024	820		R\$ 522,44
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2024	25	R\$ 522,44	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 74,55
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 74,55	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	800		R\$ 6.623,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	25	R\$ 6.623,62	
22 de dezembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 924,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 924,18	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.798,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.798,68	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024 + 13º SALÁRIO 2024	1885		R\$ 2.824,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024 + 13º SALÁRIO 2024	940	R\$ 2.824,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2024	1960		R\$ 522,44
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2024	820	R\$ 522,44	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2024	1965		R\$ 225,92
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2024	825	R\$ 225,92	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 61.962,52
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 61.962,52	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2024	1470		R\$ 4.275,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2024	800	R\$ 4.275,41	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 330,23
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 330,23	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 528,21
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 528,21	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 2.041,58
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 2.041,58	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas, Veículos e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841	R\$ 0,00	R\$ 9.439,04
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	R\$ 9.439,04	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834	R\$ 0,00	R\$ 3.515,90
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 3.515,90	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 1.847.401,02	R\$ 1.847.401,02



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R. DA S. FREITAS.

Tuntum, 31/12/2024

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014847

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário
CPF 612.716.893-75



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2025 06:49 SOB Nº 20250645629.
PROTOCOLO: 250645629 DE 20/05/2025. NIRE: 21801146078.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa **R. DA S. FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, com sede na Av. Richarllys Leonardo, Nº 72, bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio de seu representante legal, **Ramiro da Silva Freitas**, portador do CPF 612.716.893-75, vem, na forma e sob as penas da lei, **DECLARAR** para os devidos fins de direito que:

tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Esta declaração é firmada para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2025**, referente ao **Processo Administrativo Nº 2025.0207.001/2025**, promovido pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Tuntum/MA, 02 de Julho de 2025.

RAMIRO DA SILVA
FREITAS: 61271689375
Assinado digitalmente por RAMIRO DA SILVA
FREITAS: 61271689375
Data: 2025.07.02
16:37:53-03'00"

R. DA S. FREITAS

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Ramiro da Silva Freitas

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Alvará de Vigilância Sanitária 2025

Número do Alvará	Data de Emissão	Autenticação	Data de Validade
75/2025	13/03/2025	JNGX-KR7I	31/12/2025

Insc. Municipal	CNP	Constituição	Data de Início
797	27.036.171/0001-27	06/02/2017	06/02/2017

Nome/Razão Social
R. DA S. FREITAS

Denominação Comercial
GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Atividades Secundárias

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA GRANDE ORIENTE
Complemento

Quadra

Bairro
TUNTUM DE CIMA

Número
72

Insc. Imobiliária

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SÁB DOMINGO
07:30H ÀS 18:30H 08H ÀS 12H

Informações Adicionais
DAM SANITÁRIA 2025



TUNTUM, 13 de março de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAMIRO DA SILVA FREITAS**

CPF/CNPJ: **612.716.893-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

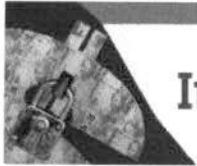
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:44 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: F1MC300625162244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/06/2025 às 16:23) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 612.716.893-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6862.E41C.95C7.E388 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 61271689375

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 16:21:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. DA S. FREITAS**
CNPJ: **27.036.171/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARATÁ	UND	1.800,00	R\$ 2,60	R\$ 4.680,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	BORBON	UND	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BLANCO	KG	8.400,00	R\$ 2,30	R\$ 19.320,00
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	IN NATURA	KG	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MAIZENA	UND	1.860,00	R\$ 2,61	R\$ 4.854,60
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	PAINHO	KG	9.000,00	R\$ 3,50	R\$ 31.500,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	PAINHO	KG	3.000,00	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00

Av. Richarllys Leonardo, Nº 72
Bairro: Tuntum de Cima
Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

**RAMIRO
DA SILVA
FREITAS:61
271689375**

Assinado digitalmente
por RAMIRO DA
SILVA
FREITAS:612716893
75
Data: 2025.07.04
14:33:26-03'00"

8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	ADOCYL	UND	168	R\$ 3,58	R\$ 601,44
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	NÉSTLE	UND	4.200,00	R\$ 3,50	R\$ 14.700,00
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	DIZA	UND	180	R\$ 4,37	R\$ 786,60
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	ESTRELA	PACOTE	6.100,00	R\$ 3,40	R\$ 20.740,00
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	MAMAMIA	PACOTE	6.100,00	R\$ 3,20	R\$ 19.520,00
13	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	MABEL	PACOTE	3.050,00	R\$ 3,10	R\$ 9.455,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PURO	PACOTE	6.525,00	R\$ 6,15	R\$ 40.128,75
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PURO	PACOTE	2.175,00	R\$ 6,15	R\$ 13.376,25
16	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	MARATÁ	UND	480	R\$ 2,05	R\$ 984,00
17	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	MARATÁ	PACOTE	480	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00

18	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	MARATÁ	PACOTE	480	R\$ 2,05	R\$ 984,00
19	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MUCILON	UND	280	R\$ 8,50	R\$ 2.380,00
20	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	DINO	PACOTE	360	R\$ 2,10	R\$ 756,00
23	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	CREMOGEMA	UND	3.840,00	R\$ 2,50	R\$ 9.600,00
24	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PIRACANJUBA	UND	360	R\$ 1,75	R\$ 630,00
25	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	BONARE	UND	1.320,00	R\$ 1,75	R\$ 2.310,00
26	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	ÓLE	UND	1.320,00	R\$ 3,50	R\$ 4.620,00
27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	POPY	KG	90	R\$ 2,50	R\$ 225,00
28	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	DONA BENTA	UND	180	R\$ 2,25	R\$ 405,00
29	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	DONA BENTA	KG	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	DONA BENTA	KG	180	R\$ 3,75	R\$ 675,00
31	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	POPY	KG	90	R\$ 3,10	R\$ 279,00

32	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	NESTLÉ	UND	1.920,00	R\$ 2,70	R\$ 5.184,00
33	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	LOPES	KG	2.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KI CALDO	KG	3.300,00	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
35	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	POPY	KG	3.300,00	R\$ 4,00	R\$ 13.200,00
36	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KI CALDO	KG	3.300,00	R\$ 2,80	R\$ 9.240,00
37	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	NUTRIVITA	PACOTE	2.520,00	R\$ 1,90	R\$ 4.788,00
38	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	NUTRIVITA	PACOTE	2.520,00	R\$ 1,60	R\$ 4.032,00
39	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	NESTON	PACOTE	2.800,00	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00
40	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	FREDÃO	UND	432	R\$ 1,65	R\$ 712,80
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PIRACANJUBA	PACOTE	7.750,00	R\$ 3,70	R\$ 28.675,00
42	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	NAN	LATA	600	R\$ 33,30	R\$ 19.980,00

43	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	ESTRELA	PACOTE	2.200,00	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
44	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PRIMOR	UND	1.320,00	R\$ 1,50	R\$ 1.980,00
45	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	PRIMOR	POTE	420	R\$ 4,10	R\$ 1.722,00
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	BONARE	LATA	720	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
47	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	DONA CLARA	PACOTE	1.200,00	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
48	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	KIMIMO	PACOTE	1.800,00	R\$ 2,05	R\$ 3.690,00
49	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	ABC	UND	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
50	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	NOTA 10	KG	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
51	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	PESCADOR	UND	7.500,00	R\$ 3,45	R\$ 25.875,00
52	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	PESCADOR	UND	7.500,00	R\$ 3,50	R\$ 26.250,00
53	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	PALMEIRON	UND	1.440,00	R\$ 3,25	R\$ 4.680,00
54	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	TANGARÁ	BANDEIJA	200	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00

55	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARINAR	UND	360	R\$ 3,90	R\$ 1.404,00
56	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO), MÓIDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	DONA CLARA	PACOTE	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
Valor Total: quatrocentos e trinta mil e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.					R\$ 430.067,44	

PROponente

RAZÃO SOCIAL: R. DA S. FREITAS

CNPJ: 27.036.171/0001-27

ENDEREÇO: Av. Richarlys Leonardo, n.º 72, Bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000.

TELEFONE: (99) 9 9226-8292

E-MAIL: ramiro.freitas22@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Nome: RAMIRO DA SILVA FREITAS

CPF: 612.716.893-75

RG: 61271689375

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

Endereço completo: Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Agência: 2743-X

Conta corrente: 23462-1

RAMIRO S F – 612.716.893-75

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

Av. Richarlys Leonardo, Nº 72
Bairro: Tuntum de Cima
Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

RAMIRO
DA SILVA
FREITAS: 61271689375
Assinado digitalmente
por RAMIRO DA
SILVA
FREITAS: 61271689375
Data: 2025.07.04
14:33:26-03'00'

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Tuntum/MA, 04 de julho de 2025.

RAMIRO DA SILVA
FREITAS:61271689375
Data: 2025.07.04 14:33:51-03'00'

Assinado digitalmente
por RAMIRO DA
SILVA
FREITAS:6127168937
5

R. DA S. FREITAS

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Ramiro da Silva Freitas

Representante Legal



À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2025

L D PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 42.733.665/0001-54

Rua Amaral Peixoto, SN, Bairro CEASA II, CEP 65765-000, Dom Pedro – MA

Dom Pedro – MA, 04 de julho de 2025

Assunto: Pedido de Desistência Amigável dos Itens nº 06, 07, 30 e 39 – Pregão Eletrônico nº 016/2025

Prezados Senhores,

Por meio deste, a empresa **L D Produtos em Geral LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.733.665/0001-54, vencedora dos itens nº 06, 07, 30 e 39 do Pregão Eletrônico nº 016/2025, que objetiva o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados às necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro – MA, vem, respeitosamente, **solicitar a desistência amigável dos referidos itens**, com base nos motivos a seguir expostos:

1. Justificativas para a Desistência

1.1. Ausência de Dolo e Equívoco no Cálculo de Custos

Inicialmente, é imperioso ressaltar que **não houve qualquer intenção dolosa ou má-fé por parte desta empresa** no processo de formulação da proposta. Ocorreu, de boa-fé, um **equívoco no cálculo dos custos**, agravado por acontecimentos supervenientes que alteraram de maneira significativa e imprevisível as condições inicialmente consideradas.

1.2. Alteração Inesperada de Custos dos Insumos

Após a apresentação da proposta, sobrevieram variações abruptas e imprevisíveis nos custos dos insumos principais, decorrentes de fatores externos, tais como:

- Oscilação de preços no mercado nacional de gêneros alimentícios, especialmente em função de crises de abastecimento e aumento das tarifas de transporte;
- Elevação dos custos de matérias-primas diretamente relacionadas à composição dos produtos objeto dos itens vencidos.

CNPJ:42.733.665/0001-54 INSC. EST.:12.891866-7
Rua Amaral Peixoto, sn – Cep:65765-000 – Ceasa II Dom Pedro – MA
e-mail:desf100@hotmail.com – Tel: (98) 98117-2626



Tais variações inviabilizaram a execução da proposta original, tornando impossível a manutenção dos preços ofertados sem prejuízo econômico para a empresa.

1.3. Dificuldades Logísticas Inesperadas

Ademais, surgiram dificuldades logísticas relevantes, como:

- Indisponibilidade de transportadoras locais para a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;
- Encarecimento do transporte de cargas, decorrente do aumento dos combustíveis e da redução da capacidade operacional de fornecedores terciários.

Tais fatores comprometeram diretamente a nossa capacidade de atendimento às exigências contratuais.

1.4. Preservação do Interesse Público

Cientes de que a desistência pode impactar o planejamento da Administração, esclarecemos que a solicitação visa evitar riscos futuros, como atrasos na entrega ou fornecimento de produtos que não atendam ao padrão requerido, resguardando, assim, o interesse público.

2. Fundamentação Legal

A desistência amigável encontra respaldo art. 29, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os artigos 84 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que admite o cancelamento do registro de preços a pedido do fornecedor, em situações devidamente justificadas, como força maior ou caso fortuito.

Além disso, o princípio da boa-fé objetiva (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) exige que as partes atuem com transparência e lealdade, reforçando a idoneidade desta solicitação.

3. Pedido

Diante do exposto, requeremos à Comissão Permanente de Licitação e aos responsáveis pelo Pregão Eletrônico nº 016/2025 que:

- Aceitem o pedido de desistência amigável dos itens nº 06, 07, 30 e 39, vencidos por esta empresa;
- Cancelem a vinculação da empresa a tais itens, **sem aplicação de penalidades**, considerando a total ausência de dolo e o equívoco de boa-fé no cálculo dos custos;
- Adotem as providências administrativas necessárias para garantir a continuidade regular do certame, em prol do interesse público.

4. Considerações Finais



Reiteramos nosso compromisso com a transparência, responsabilidade e lealdade nas relações contratuais com a Administração Pública, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Certos de sua compreensão, agradecemos pela atenção e aguardamos uma resposta formal a este pedido.

Atenciosamente,

Dom Pedro/MA, 04 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONILDO OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 04/07/2025 10:20:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

L D PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ:42.733.665/0001-54
Leonildo Oliveira de Sousa
RG:0964292980 GEJUSP/ MA CPF:655.051.823-72



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 016/2025

FORNECEDOR: P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0021 COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO	400,00	1,320	528,000	60,24%
0022 CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	700,00	1,500	1.050,000	58,33%
0057 VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM	360,00	1,540	554,400	61,79%
QTD: 3		VALOR TOTAL:	2.132,400	

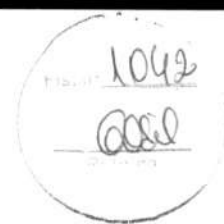
Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 016/2025

27.036.171/0001-27

FORNECEDOR: R. DA S. FREITAS

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE	1.800,00	2,600	4.680,000	49,71%
0002 ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	800,00	9,000	7.200,000	47,06%
0003 AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA	8.400,00	2,300	19.320,000	49,78%
0004 ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA,	250,00	20,000	5.000,000	50,00%
0005 AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO	1.860,00	2,610	4.854,600	47,48%
0006 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO	9.000,00	3,500	31.500,000	50,00%
0007 [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1,	3.000,00	3,500	10.500,000	50,00%
0008 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É	168,00	3,580	601,440	49,93%
0009 AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM	4.200,00	3,500	14.700,000	48,91%
0010 AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12	180,00	4,370	786,600	46,84%
0011 BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO	6.100,00	3,400	20.740,000	49,03%
0012 BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM	6.100,00	3,200	19.520,000	49,45%
0013 BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM	3.050,00	3,100	9.455,000	48,76%
0014 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO,	6.525,00	6,150	40.128,750	49,71%
0015 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO,	2.175,00	6,150	13.376,250	49,71%
0016 CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO:	480,00	2,050	984,000	48,75%
0017 CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	480,00	2,400	1.152,000	48,72%
0018 CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	480,00	2,050	984,000	48,75%
0019 CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM	280,00	8,500	2.380,000	50,00%
0020 COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	360,00	2,100	756,000	49,03%
0023 CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO	3.840,00	2,500	9.600,000	50,00%
0024 CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM	360,00	1,750	630,000	49,86%
0025 ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	1.320,00	1,750	2.310,000	49,71%
0026 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA	1.320,00	3,500	4.620,000	50,00%
0027 FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1,	90,00	2,500	225,000	49,90%
0028 FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	180,00	2,250	405,000	49,10%
0029 FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM	180,00	3,000	540,000	50,00%
0030 FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM	180,00	3,750	675,000	46,43%
0031 FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	90,00	3,100	279,000	49,84%
0032 FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO	1.920,00	2,700	5.184,000	49,34%
0033 FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM	2.500,00	5,000	12.500,000	50,00%
0034 FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM	3.300,00	3,000	9.900,000	50,00%
0035 FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	3.300,00	4,000	13.200,000	49,87%
0036 FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	3.300,00	2,800	9.240,000	49,37%
0037 FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO	2.520,00	1,900	4.788,000	49,33%
0038 FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO	2.520,00	1,600	4.032,000	49,84%
0039 FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM	2.800,00	4,000	11.200,000	50,00%
0040 LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML,	432,00	1,650	712,800	45,54%
0041 LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG,	7.750,00	3,700	28.675,000	49,52%
0042 LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO:	600,00	33,300	19.980,000	49,89%
0043 MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G,	2.200,00	1,500	3.300,000	50,00%
0044 MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO	1.320,00	1,500	1.980,000	49,83%
0045 MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO	420,00	4,100	1.722,000	49,57%
0046 MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/	720,00	1,850	1.332,000	49,59%
0047 MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO	1.200,00	2,800	3.360,000	49,37%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 016/2025



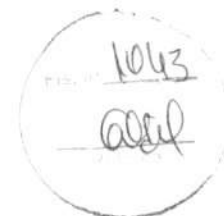
0048 MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO	1.800,00	2,050	3.690,000	49,13%
0049 ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM	600,00	8,400	5.040,000	49,94%
0050 SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO,	300,00	2,000	600,000	50,00%
0051 SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM	7.500,00	3,450	25.875,000	49,49%
0052 SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	7.500,00	3,500	26.250,000	49,49%
0053 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR	1.440,00	3,250	4.680,000	49,85%
0054 OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30	200,00	14,800	2.960,000	49,97%
0055 TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM	360,00	3,900	1.404,000	49,55%
0056 PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR	400,00	1,400	560,000	48,72%

QTD: 54 VALOR TOTAL: 430.067,440



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Dom Pedro

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura			
016/2025	Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.	03/07/25 08:30			
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE	1.800,00	9.306,000	4.680,000	49,71 %
0002	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	800,00	13.600,000	7.200,000	47,06 %
0003	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE	8.400,00	38.472,000	19.320,000	49,78 %
0004	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM	250,00	10.000,000	5.000,000	50,00 %
0005	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE,	1.860,00	9.244,200	4.854,600	47,48 %
0006	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1,	9.000,00	63.000,000	31.500,000	50,00 %
0007	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM	3.000,00	21.000,000	10.500,000	50,00 %
0008	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É	168,00	1.201,200	601,440	49,93 %
0009	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX	4.200,00	28.770,000	14.700,000	48,91 %
0010	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12	180,00	1.479,600	786,600	46,84 %
0011	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO	6.100,00	40.687,000	20.740,000	49,03 %
0012	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE	6.100,00	38.613,000	19.520,000	49,45 %
0013	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM	3.050,00	18.452,500	9.455,000	48,76 %
0014	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO,	6.525,00	79.800,750	40.128,750	49,71 %
0015	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO	2.175,00	26.600,250	13.376,250	49,71 %
0016	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO:	480,00	1.920,000	984,000	48,75 %
0017	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	480,00	2.246,400	1.152,000	48,72 %
0018	CHÁ DE CAMOMILA,CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	480,00	1.920,000	984,000	48,75 %
0019	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM	280,00	4.760,000	2.380,000	50,00 %
0020	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	360,00	1.483,200	756,000	49,03 %
0021	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO	400,00	1.328,000	528,000	60,24 %
0022	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	700,00	2.520,000	1.050,000	58,33 %
0023	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX	3.840,00	19.200,000	9.600,000	50,00 %
0024	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM	360,00	1.256,400	630,000	49,86 %
0025	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	1.320,00	4.593,600	2.310,000	49,71 %
0026	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G,	1.320,00	9.240,000	4.620,000	50,00 %
0027	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1,	90,00	449,100	225,000	49,90 %
0028	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND,	180,00	795,600	405,000	49,10 %
0029	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM	180,00	1.080,000	540,000	50,00 %
0030	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM	180,00	1.260,000	675,000	46,43 %
0031	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	90,00	556,200	279,000	49,84 %
0032	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	1.920,00	10.233,600	5.184,000	49,34 %
0033	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM	2.500,00	25.000,000	12.500,000	50,00 %
0034	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM	3.300,00	19.800,000	9.900,000	50,00 %
0035	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	3.300,00	26.334,000	13.200,000	49,87 %
0036	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	3.300,00	18.249,000	9.240,000	49,37 %
0037	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO	2.520,00	9.450,000	4.788,000	49,33 %
0038	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO	2.520,00	8.038,800	4.032,000	49,84 %
0039	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE	2.800,00	22.400,000	11.200,000	50,00 %

Edital	Objeto				Data Abertura
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0040	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML,	432,00	1.308,960	712,800	45,54 %
0041	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG,	7.750,00	56.807,500	28.675,000	49,52 %
0042	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA	600,00	39.870,000	19.980,000	49,89 %
0043	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G,	2.200,00	6.600,000	3.300,000	50,00 %
0044	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO	1.320,00	3.946,800	1.980,000	49,83 %
0045	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO	420,00	3.414,600	1.722,000	49,57 %
0046	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12	720,00	2.642,400	1.332,000	49,59 %
0047	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO	1.200,00	6.636,000	3.360,000	49,37 %
0048	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO	1.800,00	7.254,000	3.690,000	49,13 %
0049	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM	600,00	10.068,000	5.040,000	49,94 %
0050	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO,	300,00	1.200,000	600,000	50,00 %
0051	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM	7.500,00	51.225,000	25.875,000	49,49 %
0052	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	7.500,00	51.975,000	26.250,000	49,49 %
0053	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR	1.440,00	9.331,200	4.680,000	49,85 %
0054	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	200,00	5.916,000	2.960,000	49,97 %
0055	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM	360,00	2.782,800	1.404,000	49,55 %
0056	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR	400,00	1.092,000	560,000	48,72 %
0057	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM	360,00	1.450,800	554,400	61,79 %
Total: R\$ 857.861,460			432.199,840		49,619 %

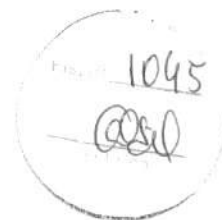
Total Geral Previsto: 857.861,460

Total Geral Finalizado: 432.199,840

Economicidade Total: 49,62 %



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0207.001/2025

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 016/2025 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **18/06/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000036/2025;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 7;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 3624 | Página: 95 e 96;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o modo de disputa “ABERTO E FECHADO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 03 de julho de 2025, às 08h30. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar **R. DA S. FREITAS**, para os Itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56) e em segundo lugar **P.I.C.ARAUJO LTDA**, para os itens (21, 22 e 57) enviou sua proposta ajustada de preços, logo após foi analisado junto com a documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi **R. DA S. FREITAS**, para os Itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56) com o valor total de **R\$ 430.067,44 (quatrocentos e trinta mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**. E em segundo lugar **P.I.C.ARAUJO LTDA**, para os itens (21, 22 e 57), com o valor total de 2.132,40 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

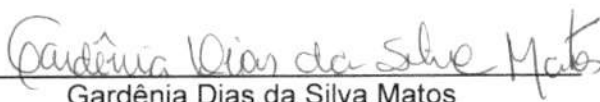
Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço por item, resultando uma economia total para Administração no importe de **49,62%** (quarenta e nove e sessenta e dois por cento).

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 07 de julho de 2025.


Gardênia Dias da Silva Matos
Pregoeiro/Agente de Contratação

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0207.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R\$ 432.199,84 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PREÂMBULO

Aos 11 de julho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

R. DA S. FREITAS 27.036.171/0001-27						
Total de Itens: 54 Valor Total: R\$ 430.067,44 (quatrocentos e trinta mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARATÁ	UND	1.800,00	R\$ 2,60	R\$ 4.680,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	BORBON	UND	800,00	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BLANCO	KG	8.400,00	R\$ 2,30	R\$ 19.320,00
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS,	IN NATURA	KG	250,00	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.					
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MAIZENA	UND	1.860,00	R\$ 2,61	R\$ 4.854,60
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	PAINHO	KG	9.000,00	R\$ 3,50	R\$ 31.500,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	PAINHO	KG	3.000,00	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	ADOCYL	UND	168,00	R\$ 3,58	R\$ 601,44
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	NÉSTLE	UND	4.200,00	R\$ 3,50	R\$ 14.700,00
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	DIZA	UND	180,00	R\$ 4,37	R\$ 786,60
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	ESTRELA	PACOTE	6.100,00	R\$ 3,40	R\$ 20.740,00
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES	MAMAMIA	PACOTE	6.100,00	R\$ 3,20	R\$ 19.520,00



Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.					
13	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	MABEL	PACOTE	3.050,00	R\$ 3,10	R\$ 9.455,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PURO	PACOTE	6.525,00	R\$ 6,15	R\$ 40.128,75
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PURO	PACOTE	2.175,00	R\$ 6,15	R\$ 13.376,25
16	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	MARATÁ	UND	480,00	R\$ 2,05	R\$ 984,00
17	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	MARATÁ	PACOTE	480,00	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00
18	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	MARATÁ	PACOTE	480,00	R\$ 2,05	R\$ 984,00
19	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MUCILON	UND	280,00	R\$ 8,50	R\$ 2.380,00
20	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	DINO	PACOTE	360,00	R\$ 2,10	R\$ 756,00
23	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	CREMOGEMA	UND	3.840,00	R\$ 2,50	R\$ 9.600,00
24	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PIRACANJUBA	UND	360,00	R\$ 1,75	R\$ 630,00
25	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	BONARE	UND	1.320,00	R\$ 1,75	R\$ 2.310,00
26	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM	ÓLE	UND	1.320,00	R\$ 3,50	R\$ 4.620,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

1050
asil

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.					
27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	POPY	KG	90,00	R\$ 2,50	R\$ 225,00
28	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	DONA BENTA	UND	180,00	R\$ 2,25	R\$ 405,00
29	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	DONA BENTA	KG	180,00	R\$ 3,00	R\$ 540,00
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	DONA BENTA	KG	180,00	R\$ 3,75	R\$ 675,00
31	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	POPY	KG	90,00	R\$ 3,10	R\$ 279,00
32	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	NESTLÉ	UND	1.920,00	R\$ 2,70	R\$ 5.184,00
33	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	LOPES	KG	2.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KI CALDO	KG	3.300,00	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
35	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	POPY	KG	3.300,00	R\$ 4,00	R\$ 13.200,00
36	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KI CALDO	KG	3.300,00	R\$ 2,80	R\$ 9.240,00

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



37	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	NUTRIVITA	PACOTE	2.520,00	R\$ 1,90	R\$ 4.788,00
38	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	NUTRIVITA	PACOTE	2.520,00	R\$ 1,60	R\$ 4.032,00
39	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	NESTON	PACOTE	2.800,00	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00
40	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	FREDÃO	UND	432,00	R\$ 1,65	R\$ 712,80
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PIRACANJUB A	PACOTE	7.750,00	R\$ 3,70	R\$ 28.675,00
42	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	NAN	LATA	600,00	R\$ 33,30	R\$ 19.980,00
43	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	ESTRELA	PACOTE	2.200,00	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
44	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PRIMOR	UND	1.320,00	R\$ 1,50	R\$ 1.980,00
45	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	PRIMOR	POTE	420,00	R\$ 4,10	R\$ 1.722,00
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	BONARE	LATA	720,00	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



47	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	DONA CLARA	PACOTE	1.200,00	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
48	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	KIMIMO	PACOTE	1.800,00	R\$ 2,05	R\$ 3.690,00
49	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	ABC	UND	600,00	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
50	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	NOTA 10	KG	300,00	R\$ 2,00	R\$ 600,00
51	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	PESCADOR	UND	7.500,00	R\$ 3,45	R\$ 25.875,00
52	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	PESCADOR	UND	7.500,00	R\$ 3,50	R\$ 26.250,00
53	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	PALMEIRON	UND	1.440,00	R\$ 3,25	R\$ 4.680,00
54	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	TANGARÁ	BANDEJA	200,00	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
55	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARINAR	UND	360,00	R\$ 3,90	R\$ 1.404,00
56	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	DONA CLARA	PACOTE	400,00	R\$ 1,40	R\$ 560,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

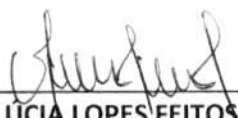


PREFEITURA DE
DOM PEDRO



Total Geral						R\$ 430.067,44
P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06						
Total de Itens: 3 Valor Total: R\$ 2.132,40 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	DONA CLARA	PACOTE	400,00	R\$ 1,32	R\$ 528,00
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	DONA CLARA	PACOTE	700,00	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	REGINA	UND	360,00	R\$ 1,54	R\$ 554,40
Total Geral						R\$ 2.132,40
Total Geral						R\$ 432.199,84

Dom Pedro - MA, 11 de julho de 2025.


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2025 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2025

AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/CC

RATIFICO, na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001 - 38**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/CC, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para o fornecimento da licença de uso de software do programa da Folha de Pagamento e Contabilidade suprimindo as necessidades desta Autarquia.

Carolina - MA, 11 de julho de 2025, Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 4e0cca83263084211329c79ce84eb465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 017/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 046/2025.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência nº 017/2025, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS NEURODIVERGENTES, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. A abertura das propostas dar-se-á

no dia **30 de julho de 2025**, às **09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **09:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL (centronovoma.cpl@outlook.com). Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de julho de 2025. **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA** - Presidente da Comissão.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: cc3fc85bf7db9cb4af3981ce2d03b925

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP
Nº 016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 016/2025. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, **SRP Nº 016/2025** em favor da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, localizada na Av. Tancredo Neves nº 194 - Centro - CEP 65 299-000, Centro Novo do Maranhão - MA, representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº **CPF: 983. 258.503-10**, com o valor global de **R\$ 8.021.817,32** (OITO MILHÕES, VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 024/2025, para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE 5 SALAS NO BAIRRO RESERVA VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - FNDE, ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 965545/2024/FNDE/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1097176-49 - PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE**". Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de julho 2025. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 420b65f40a9a60090e6e126daab4e0dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0207.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO E
HOMOLOGADO:**

R\$ 432.199,84 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PREÂMBULO

Aos 11 de julho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

R. DA S. FREITAS | 27.036.171/0001-27

Total de Itens: 54 | Valor Total: R\$ 430.067,44 (quatrocentos e trinta mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARATÁ	UND	1.800,00	R\$ 2,60	R\$ 4.680,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	BORBON	UND	800,00	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BLANCO	KG	8.400,00	R\$ 2,30	R\$ 19.320,00
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	IN NATURA	KG	250,00	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MAIZENA	UND	1.860,00	R\$ 2,61	R\$ 4.854,60
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES, EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	PAINHO	KG	9.000,00	R\$ 3,50	R\$ 31.500,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES, EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	PAINHO	KG	3.000,00	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	ADOCYL	UND	168,00	R\$ 3,58	R\$ 601,44
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	NÉSTLE	UND	4.200,00	R\$ 3,50	R\$ 14.700,00
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	DIZA	UND	180,00	R\$ 4,37	R\$ 786,60
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	ESTRELA	PACOTE	6.100,00	R\$ 3,40	R\$ 20.740,00

adil

12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	MAMAMIA	PACOTE	6.100,00	R\$ 3,20	R\$ 19.520,00
13	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	MABEL	PACOTE	3.050,00	R\$ 3,10	R\$ 9.455,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PURO	PACOTE	6.525,00	R\$ 6,15	R\$ 40.128,75
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PURO	PACOTE	2.175,00	R\$ 6,15	R\$ 13.376,25
16	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	MARATÁ	UND	480,00	R\$ 2,05	R\$ 984,00
17	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	MARATÁ	PACOTE	480,00	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00
18	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	MARATÁ	PACOTE	480,00	R\$ 2,05	R\$ 984,00
19	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MUCILON	UND	280,00	R\$ 8,50	R\$ 2.380,00
20	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	DINO	PACOTE	360,00	R\$ 2,10	R\$ 756,00
23	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	CREMOGEMA	UND	3.840,00	R\$ 2,50	R\$ 9.600,00
24	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PIRACANJUBA	UND	360,00	R\$ 1,75	R\$ 630,00
25	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	BONARE	UND	1.320,00	R\$ 1,75	R\$ 2.310,00
26	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	ÓLE	UND	1.320,00	R\$ 3,50	R\$ 4.620,00



27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	POPY	KG	90,00	R\$ 2,50	R\$ 225,00
28	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	DONA BENTA	UND	180,00	R\$ 2,25	R\$ 405,00
29	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	DONA BENTA	KG	180,00	R\$ 3,00	R\$ 540,00
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	DONA BENTA	KG	180,00	R\$ 3,75	R\$ 675,00
31	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	POPY	KG	90,00	R\$ 3,10	R\$ 279,00
32	FARINHA LACTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	NESTLÉ	UND	1.920,00	R\$ 2,70	R\$ 5.184,00
33	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	LOPES	KG	2.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KI CALDO	KG	3.300,00	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
35	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	POPY	KG	3.300,00	R\$ 4,00	R\$ 13.200,00
36	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KI CALDO	KG	3.300,00	R\$ 2,80	R\$ 9.240,00
37	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	NUTRIVITA	PACOTE	2.520,00	R\$ 1,90	R\$ 4.788,00
38	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	NUTRIVITA	PACOTE	2.520,00	R\$ 1,60	R\$ 4.032,00
39	FLOCOS DE CEREIAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	NESTON	PACOTE	2.800,00	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00
40	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	FREDÃO	UND	432,00	R\$ 1,65	R\$ 712,80

1057
CDS

41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PIRACANJUBA	PACOTE	7.750,00	R\$ 3,70	R\$ 28.675,00
42	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	NAN	LATA	600,00	R\$ 33,30	R\$ 19.980,00
43	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	ESTRELA	PACOTE	2.200,00	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
44	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PRIMOR	UND	1.320,00	R\$ 1,50	R\$ 1.980,00
45	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	PRIMOR	POTE	420,00	R\$ 4,10	R\$ 1.722,00
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	BONARE	LATA	720,00	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
47	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	DONA CLARA	PACOTE	1.200,00	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
48	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	KIMIMO	PACOTE	1.800,00	R\$ 2,05	R\$ 3.690,00
49	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	ABC	UND	600,00	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
50	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	NOTA 10	KG	300,00	R\$ 2,00	R\$ 600,00
51	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	PESCADOR	UND	7.500,00	R\$ 3,45	R\$ 25.875,00
52	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	PESCADOR	UND	7.500,00	R\$ 3,50	R\$ 26.250,00
53	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	PALMEIRON	UND	1.440,00	R\$ 3,25	R\$ 4.680,00
54	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	TANGARÁ	BANDEJA	200,00	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00

1058
CASSI

55	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARINAR	UND	360,00	R\$ 3,90	R\$ 1.404,00
56	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO), MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	DONA CLARA	PACOTE	400,00	R\$ 1,40	R\$ 560,00
Total Geral					R\$ 430.067,44	
P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06						
Total de Itens: 3 Valor Total: R\$ 2.132,40 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	DONA CLARA	PACOTE	400,00	R\$ 1,32	R\$ 528,00
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	DONA CLARA	PACOTE	700,00	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	REGINA	UND	360,00	R\$ 1,54	R\$ 554,40
Total Geral					R\$ 2.132,40	
Total Geral						
Total Geral					R\$ 432.199,84	

Dom Pedro - MA, 11 de julho de 2025.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0d36feaf3199a4f07afaed4d00567412

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025 - SEMED

CONTRATO Nº 180/2025 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0422.001/2025, vinculado a Dispensa Eletrônica nº 008/2025; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA/SEMED, CNPJ/MF sob o nº. 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: RYJO PLASTIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 00.425.569/0001-07; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais); OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de caminha empilhável infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, conforme condições e exigências**

estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Vigência 12(doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3496a3299bdb40cef587ccd5ea9b8de5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025 - SEMED

CONTRATO Nº 181/2025 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0424.001/2025, vinculado a Dispensa Eletrônica



Home > Editais

Edital nº 016/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 18/06/2025

Local: Dom Pedro/MA Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/06/2025 07:06 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000036/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 857.861,46	R\$ 432.199,84

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1800	R\$ 5,17	R\$ 9.306,00
2	ALMÔDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	8400	R\$ 4,58	R\$ 38.472,00
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1860	R\$ 4,97	R\$ 9.244,20

Exibir: 5

1-5 de 57 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.